

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC ANDRÉ TRIPOLI

A DOCTRINA SAN ZHAN E AS DISPUTAS POR SOBERANIA

Operações de Informação aplicadas nos contenciosos no Mar do Sul da China

Rio de Janeiro

2020

CC ANDRÉ TRIPOLI

A DOCTRINA SAN ZHAN E AS DISPUTAS POR SOBERANIA

Operações de Informação aplicadas nos contenciosos no Mar do Sul da China

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CF Thiago Montilla

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2020

## AGRADECIMENTOS

Ao Deus de Israel, pela graça derramada durante toda a minha vida e, especialmente, nos momentos da confecção deste trabalho. Por desatar os nós que, por diversas vezes, impediram a transição de uma ideia em palavras, dificultavam o término de uma frase e o fechamento de um capítulo. Por me sustentar física e mentalmente. Enfim, por Seu grande amor.

Aos meus pais, Roberto e Maria Alice, por terem se esforçado em proporcionar uma educação que me possibilitou chegar até aqui. Obrigado por seu amor.

A minha esposa Graciela, por cuidar de nossa filha Catarina, e por me apoiar e contribuir para a difícil tarefa do gerenciamento do lar, especialmente pelas novas demandas causadas pelo momento particular da confecção desta obra, quando se enfrenta a pandemia causada pelo vírus COVID-19 em todo o mundo. Obrigado por seu amor.

Aos chefes navais e colegas de Praça D'armas, que contribuíram para minha formação militar-naval, conduzindo-me de maneira cordial e profissional durante as milhas navegadas juntos.

À Escola de Guerra Naval, que até aqui, tem me capacitado a aumentar o alcance dos meus sensores, permitindo-me detectar, a grandes distâncias, um futuro promissor dentro da carreira, capacitando-me a fazer parte do esforço conjunto pela grandeza de nossa nação.

Aos colegas da turma Curso de Estado-Maior do ano de 2020, pelo apoio e camaradagem.

Ao meu orientador e colega da turma Almirante Barroso, Capitão de Fragata Montilla por sua amizade e por corrigir meu rumo nos diversos momentos.

Finalmente a todos que, de alguma, forma contribuíram para a consecução deste trabalho.

“Nunca buscar hegemonia, expansão ou esferas de influência.”

(Política de Defesa Nacional da China, 2019, p. 7)

## RESUMO

Há muitos anos, a capacidade de domínio sobre o direcionamento e seletividade de informações tem sido objeto de estudo, tendo em vista a constatação de que se constitui em elemento de Poder. A possibilidade de rápida transferência e da grande utilidade deste Poder para forças políticas despertou o interesse das comunidades acadêmica e científica sobre o seu aperfeiçoamento, envolvendo também uma perspectiva do seu uso pelo campo militar. Por meio de pesquisa bibliográfica e estudo documental, este trabalho apresenta como a República Popular da China vem executando atividades relacionadas ao uso da informação como meio para atingir seus objetivos nas disputas pela soberania de territórios na região do Mar do Sul da China. O estudo mostrará que estas atividades são conduzidas por uma doutrina vinculada às Operações de Informação, sendo denominada *San Zhong Zhanfa*, geralmente abreviada de *San Zhan* ou, “Três Guerras”. Serão apresentadas suas componentes: a Guerra de Mídia (*Yulun Zhan*); a Guerra Psicológica (*Xinli Zhan*) e a Guerra Legal (*Falu Zhan*). Formalmente, vinculamos a doutrina dentro de uma perspectiva normativa estadunidense, estabelecendo uma área de interseção entre elas. Desvendamos seu *modus operandi* em exemplos práticos, finalizando com um estudo de caso envolvendo a disputa pela soberania de Taiwan, e concluímos, ao final, corroborando com a eficiência das *San Zhan* em apoio ao esforço nas disputas territoriais no Mar do Sul da China.

**Palavras-chave:** Estratégia. China. Percepção. Informações.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Dimensões do Ambiente Operacional .....	50
Figura 2 – Dimensão Informacional e suas Perspectivas .....	51
Figura 3 – Narrativa dominante e a opinião pública .....	52
Figura 4 – Representação esquemática das Operações de Informação .....	52
Figura 5 – Estrutura Organizacional do PLA após as reformas de 2016 .....	53
Figura 6 – Dinâmica das “Três Guerras” ( <i>Shan Zhan</i> ).....	54
Figura 7 – Ação da <i>Media Warfare</i> (Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública) nas demais <i>San Zhan</i> .....	55
Figura 8 – Ação da Guerra Psicológica nas demais <i>San Zhan</i> .....	56
Figura 9 – Ação da <i>Falu Zhan</i> nas demais <i>San Zhan</i> .....	57
Figura 10 – As Nações Unidas arbitrando a disputa do Mar do Sul da China .....	58
Figura 11 – Fases do Plano Operacional Ideal .....	59

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AsCiv -	Assuntos Cívicos
CAIFC -	China Association for International Friendly Contact
CCPCC -	Comitê Central do Partido Comunista Chinês
CCTV -	China Central Television
CG -	Centro de Gravidade
CMC -	Comissão Militar Central
Com Soc -	Comunicação Social
CRI -	Capacidades Relacionadas à Informação
CUSF -	China-United States Exchange Foundation
DoD -	U.S. Department of Defense
EUA -	Estados Unidos da América
Falu Zhan -	Guerra Legal
GCiber -	Guerra Cibernética
GE -	Guerra Eletrônica
GPS -	Global Positioning System
INEW -	Integrated Network Electronic Warfare
JP 3-13 -	Joint Publication 3-13, Information Operations
KMT -	Kuomintang
OpInfo -	Operações de Informação
Op Psc -	Operações Psicológicas
PCC -	Partido Comunista Chinês
PLA -	People's Liberation Army
PLAN -	People's Liberation Army Navy
RPC -	República Popular da China
San Zhan -	Três Guerras
TI -	Tecnologias de Informação
USAF -	United States Air Force
USCC -	United States China Commission

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Xinli Zhan - Guerra Psicológica

Yulun Zhan - Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública

ZEE - Zona Econômica Exclusiva



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2</b>	<b>TEORIA DAS OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO</b> .....	13
2.1	As Operações de Informação e os Objetivos Nacionais.....	13
2.2	O Ambiente Operacional e suas Dimensões .....	15
2.3	Dimensão Informacional e suas Perspectivas .....	16
2.4	O Controle da Narrativa e a Opinião Pública .....	17
2.5	Capacidades Relacionadas à Informação e o Conceito das OpInfo .....	19
<b>3</b>	<b>UMA DOCTRINA PARA O SÉCULO XXI</b> .....	21
3.1	Contextualização Histórica .....	22
3.2	<i>Integrated Network Warfare</i> .....	24
3.3	Três Guerras ( <i>San Zhan</i> ) .....	25
3.3.1	Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública ( <i>Yulun Zhan</i> ) .....	28
3.3.2	Guerra Psicológica ( <i>Xinli Zhan</i> ) .....	30
3.3.3	Guerra Legal ( <i>Falu Zhan</i> ) .....	34
<b>4.</b>	<b>AS SAN ZHAN E AS OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO</b> .....	36
4.1	A Área de Intercessão .....	36
4.2	Taiwan e a Lei Anti-secessão .....	38
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	42
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	47
	<b>ANEXO</b> .....	50

# 1 INTRODUÇÃO

Como definir Poder? Percorrendo a linha do tempo no vasto campo da filosofia, desde a Antiguidade até os dias dos *think tanks* modernos, verifica-se a existência de um arcabouço de teorias muito abrangente. Dentre suas muitas formas, definiremos como uma habilidade inerente a um ente X de conseguir que um ente Y realize uma ação determinada por X. De uma maneira geral, por motivos afetos à sua natureza, os homens buscam frequentemente atingir meios cada vez mais sofisticados de alcançar e aperfeiçoar essas habilidades. Segundo Joseph Nye (2016) os métodos são geralmente operacionalizados de três diferentes formas: por meio da coerção ou uso da força; de pagamentos ou compromissos assumidos e, finalmente, pela persuasão ou influência<sup>1</sup>.

É sobre essa ótica que esta dissertação está alicerçada.

As técnicas de gerenciamento das percepções e da condução do pensamento nos processos de tomada de decisão pelas audiências alvo não são novas. Rosenbach e Mansted (2019) lembram que Edward Bernays (1891 – 1995), tido como o pai das relações públicas, afirmou em 1928 que foi o estrondoso sucesso das transmissões da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) que abriu sua visão para as infindáveis possibilidades nos campos comerciais e políticos encontrados no arregimento do pensamento público. Seu manual *Propaganda* estabeleceu as bases deste projeto para o século 20, sendo considerado fonte de consulta em que empresas, políticos ou até mesmo ativistas poderiam moldar o paladar popular e as ideias para a conquista de seus interesses.

Nesse contexto, a Rede Internacional de Computadores (Internet), criada no fim dos

---

<sup>1</sup> Esta conceituação de Poder encontra-se inserida dentro de um escopo mais amplo, agregando os termos *Hard Power*, *Soft Power* e *Smart Power*, teorizado por Joseph Nye, cientista político norte-americano, co-fundador junto com Robert Keohane da teoria da interdependência e da interdependência complexa nas relações internacionais. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ehgHglSw1Io&t=37s&pbjreload=101>> Acesso em: 26 jun. 2020.

anos 60 a partir de demandas estratégicas do campo militar nos Estados Unidos da América (EUA)<sup>2</sup>, possibilitou, ao ampliar sua abrangência junto ao meio social, se constituir, hoje, como a mais formidável via de penetração destas técnicas em escala global. Sua capilaridade e velocidade, que até hoje não param de crescer, permitiram uma conectividade entre as pessoas nunca imaginada, ampliando assim as possibilidades para que atores estatais com estratégias de poder bem definidas exercessem livre e veladamente as suas capacidades de influenciar, interromper, corromper, ou usurpar a tomada de decisão de seus adversários, ou simplesmente selecionar aquilo que as audiências alvo poderiam ou deveriam ter acesso. Essas capacidades relacionadas ao uso das informações, como veremos adiante, constituem-se no fulcro das Operações de Informação (OpInfo).

Nesse ínterim, é propósito do presente trabalho apresentar, por meio de pesquisa bibliográfica e estudo documental, como essas habilidades têm sido executadas pela República Popular da China (RPC) nas disputas envolvendo a soberania sobre territórios reivindicados, focando, mais precisamente, na região do Mar do Sul da China, em uma doutrina de OpInfo denominada “Três Guerras”, ou “*San Zhong Zhanfa*, geralmente abreviado de *San Zhan*” (WORTZEL, 2014, p. 29). Essa doutrina é, portanto, o objeto deste estudo.

Outrossim, dentro desse propósito, buscaremos responder a seguinte indagação: A doutrina San Zhan contribui para o esforço Chinês nas questões afetas à soberania dos Estados na região do Mar do Sul da China?

Fica estabelecido que, embora haja um consenso nas bibliografias estudada quanto ao objetivo central das OpInfo, qual seja, o de influenciar os processos decisórios dos adversários, e, tendo em vista as especificidades referentes à nomenclaturas, e os entendimentos particulares de cada Estado sobre fatores relacionados aos momentos iniciais e finais dessas

---

<sup>2</sup> Havia grande necessidade de que informações sigilosas pudessem ser transferidas ante a um ataque nuclear fulminante da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) durante a Guerra Fria (1947 – 1991). Disponível em <<https://www.history.com/topics/inventions/invention-of-the-internet>> Acesso em: 26 jun. 2020.

operações, bem como onde serão aplicadas, utilizaremos a publicação *Joint Publication 3-13, Information Operations* (JP 3-13), edição de 2012, atualizada em 2014, e atualmente em vigor nos Estados Unidos da América, como ponto de ancoragem sobre o qual atracaremos as questões centrais do trabalho. Buscaremos a área de interseção entre as *San Zhan* e as OpInfo dentro da teoria dos EUA.

Contudo, a fim de enriquecer o trabalho, não nos limitaremos somente a essa norma ao realizarmos outras abordagens pertinentes ao tema.

Será realizada uma análise das ações empreendidas pelos chineses e como estas ações visam a “preparação do terreno” para futuras ações mais incisivas. Serão apresentados argumentos baseados em estudos previamente elaborados por instituições de credibilidade internacional e por expertos no tema, cuja biografia não deixa dúvidas quanto à fidelidade das fontes utilizadas no trabalho, mesmo sabendo das dificuldades em obtê-las junto aos sítios de pesquisa chineses, tendo em vista o nível de fechamento de suas fronteiras físicas e virtuais.

São apresentadas, no capítulo 2, as fundamentações teóricas das OpInfo. Iniciaremos estabelecendo a sua importância dentro das estratégias pela conquista dos objetivos nacionais dos Estados e exemplificaremos de maneira rápida como Brasil, EUA e Rússia analisam o uso da informação. Posteriormente descreveremos a arquitetura do ambiente operacional e suas peculiaridades, dimensões e perspectivas sob as quais a doutrina está fundamentada, o controle da narrativa, a opinião pública, a comunicação estratégica e o conceito de OpInfo.

No capítulo 3, contextualizaremos historicamente o uso das tecnologias de informação (TI) e sua evolução que terminou por culminar com a mudança no pensamento acadêmico-estratégico na China. Descreveremos individualmente os componentes da doutrina *San Zhan*, apresentando exemplos de suas aplicações sobre países com quem há disputas territoriais como Filipinas, Japão e Taiwan e como ela, em conjunto com as *Integrated Network*

*Electronic Warfare* (INEW), compõe, de acordo com Wortzel (2014) a doutrina de OpInfo para o século 21 do *People's Liberation Army* (PLA), ou Exército de Libertação Popular da China.

Adicionalmente, demonstraremos que o grande mérito da estratégia das *San Zhan* é que ela procura integrar e coordenar as suas componentes, de forma que uma venha a impulsionar e complementar as demais, em um esforço único que lhe dá grande eficiência.

Por fim, no capítulo 4, após termos cumprido a tarefa de encontrar uma área de interseção entre os aspectos doutrinários estadunidenses e as *San Zhan*, far-se-á uma breve análise histórica do contencioso existente pela soberania de Taiwan e, no mister de corroborar com as respostas que serão apresentadas, será exposto um estudo de caso em que desvendamos a aplicabilidade específica das *San Zhan* sobre essa disputa.

Seguirá a conclusão no capítulo 5 que ratificará a contribuição desta doutrina no apoio à causa chinesa nas questões afetas à soberania dos Estados na região do mar do Sul da China e as ponderações finais quanto à eficiência desta nova doutrina na conquista de seus objetivos nacionais.

## 2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Nesta parte, discutiremos como as OpInfo, segundo as doutrinas no Brasil, nos EUA e na Rússia, estão inseridas dentro de uma contextualização estratégica, contribuindo para o cumprimento de missões desta natureza nestes Estados, fazendo parte, portanto, do esforço conjunto em apoio à conquista dos seus objetivos nacionais e de proteção de suas fronteiras.

Trataremos do ambiente operacional e suas dimensões, as perspectivas da dimensão informacional - perspectivas física, cognitiva e lógica – e os aspectos inerentes ao controle das narrativas, o peso da opinião pública, o conceito de comunicação estratégica e das capacidades relacionadas a informação (CRI).

Finalmente, após esgotadas as nomenclaturas e o entendimento das estruturas, conceituaremos as OpInfo. Essa fundamentação servirá de base para o entendimento das questões centrais do trabalho.

### 2.1 As Operações de Informação e os Objetivos Nacionais

Pela definição no Glossário das Forças Armadas, o Poder Nacional é definido como “capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica” (MD35-G-01, 2015, p. 214).

Na medida em que as OpInfo “concorrem para a consecução de objetivos políticos e militares” (MD35-G-01, 2015, p. 196), se conectam às expressões Política e Militar do Poder Nacional, contribuindo desta forma para sua consolidação. Tal fato nos permite inferir, portanto, que suas ações se relacionam à conquista dos objetivos nacionais.

Nessa mesma linha de pensamento, no âmbito estadunidense, a JP 3-13 (2014), cita:

Os instrumentos de Poder Nacional fornecem ao Governo meios de lidar com os grandes desafios nacionais e no estrangeiro na busca pela conquista dos seus Objetivos Nacionais. A utilização deste Poder no ambiente informacional<sup>3</sup> demanda a habilidade de, por vias seguras, transmitir, receber, armazenar e processar a informação em tempo real. Os adversários internos e estrangeiros estão igualmente conscientes do que representa esta habilidade e usarão as Capacidades Relacionadas a Informação (CRI) para obter vantagens no ambiente da informação, da mesma forma que utilizariam tecnologias militares mais tradicionais a fim de obterem vantagens em outros ambientes operacionais (JP 3-13, 2014, p. ix, tradução nossa<sup>4</sup>).

O *Handbook of Russian Information Warfare*, publicado pelo *NATO Defence College*, apresenta o termo *Information Confrontation* ou *Information War* no contexto das OpInfo, demonstrando que a confrontação ocorre desde os tempos de paz, como ferramenta de preparação para a guerra e na conquista dos objetivos nacionais. Segundo Gilles (2016), possui ainda um conceito amplo, absorvendo uma grande variedade de diferentes atividades. Nesse contexto, a informação pode ser utilizada como uma ferramenta, alvo ou um ambiente de operações

Conforme a publicação, pelo pensamento russo, os conflitos serão resolvidos por meio de uma eficiente combinação de ações militares e não militares, em que se busca um protagonismo de medidas não violentas sendo empregadas por meio das expressões políticas, econômicas, tecnológicas e ambientais, e cuja meta principal é alcançar a superioridade no ambiente informacional. Corroborando com este pensamento, o periódico russo *Military Thought* em um artigo cita: “Nenhum objetivo será atingido nas guerras futuras a menos que

---

<sup>3</sup> O equivalente no contexto brasileiro a Dimensão Informacional.

<sup>4</sup> Do original: “The instruments of national power (diplomatic, informational, military, and economic) provide leaders in the US with the means and ways of dealing with crises around the world. Employing these means in the information environment requires the ability to securely transmit, receive, store, and process information in near real time. The nation’s state and non-state adversaries are equally aware of the significance of this new technology, and will use information-related capabilities (IRCs) to gain advantages in the information environment, just as they would use more traditional military technologies to gain advantages in other operational environments”.

um beligerante tenha superioridade informacional sobre o outro” (CHEKINOV, S. G. e BOGDANOV, 2013, p. 13, tradução nossa<sup>5</sup>).

Dessa forma podemos corroborar com a ideia de que as OpInfo se constituem em uma valiosa ferramenta dentro de uma contextualização estratégica na consecução dos objetivos nacionais de importantes atores no cenário internacional.

## 2.2 O Ambiente Operacional e suas Dimensões

Em um contexto técnico, o Glossário das Forças Armadas define o ambiente operacional como sendo o “conjunto de condições e circunstâncias que afetam o espaço em que atuam as forças militares e que afetam e interferem na forma como são empregadas” (MD35-G-01, 2015, p. 29). Pode ser caracterizado por um conjunto de fatores que interagem entre si, de forma específica em cada situação, a partir de três dimensões: a física, a humana e a informacional (FIG. 1). De maneira prática, o ambiente operacional vai influenciar os processos decisórios na condução dos conflitos.

De acordo com o Manual de Campanha – Operações de Informação do Exército Brasileiro, edição de 2019, historicamente, a maior parte da análise do ambiente operacional concentrava-se na dimensão física, levando em consideração a maior incidência sobre os fatores relacionados ao terreno, estruturas, plataformas, redes e às condições meteorológicas nas operações. Entretanto, o avanço das TI, mormente aquelas relacionadas ao direcionamento seletivo de dados e compartilhamento de informações de forma segura e anônima e em escala global, introduziram modificações no escopo desta análise, elevando a importância das outras dimensões, as quais podemos citar: considerável diminuição do isolamento das populações,

---

<sup>5</sup> Do original: “No goal will be achieved in future wars unless one belligerent gains information superiority over the other.”



capacitando-as influenciar e serem influenciadas, fato que torna mais robusto o poder da opinião pública e que incrementa a possibilidade de manipulação. Outro fato é que a maioria dos embates de ordem militar ocorre nas circunvizinhanças de regiões habitadas, fato que, em virtude das novas TI, possibilita que seus sentimentos e opiniões sejam alçados a uma escala mundial e influenciem o conjunto de atores que participam ativamente dos processos decisórios no desenrolar dos conflitos, dirigentes e líderes em todos os níveis.

Nesse contexto, a análise do terreno humano e informacional adquire relevância comparável à da análise do terreno físico. Neste trabalho vamos nos ater majoritariamente à Dimensão Informacional e suas perspectivas por estarem intrinsecamente vinculadas ao propósito do trabalho, porém não excluindo as demais quando necessárias outras abordagens nos capítulos que tratam especificamente sobre o objeto do trabalho.

### 2.3 Dimensão Informacional e suas Perspectivas

De acordo com o Manual de Campanha – Operações de Informação do Exército Brasileiro, a dimensão informacional (FIG. 2) é definida como:

Conjunto de indivíduos, organizações e sistemas no qual tomadores de decisão são utilizados para obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação. Essa dimensão é composta por três perspectivas interrelacionadas que interagem continuamente, entre si, e com indivíduos, organizações e sistemas. Essas perspectivas são: a física, a lógica e a cognitiva (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-3).

De maneira mais simples, podemos entender a dimensão informacional como o agregado de indivíduos que atua sobre a informação.

Quanto às perspectivas, “a perspectiva física inclui seres humanos, instalações de C2<sup>6</sup>, unidades de processamento de computadores, mídias, *laptops*, *smartphones*, *tablets* ou

---

<sup>6</sup> De acordo com o Glossário das Forças Armadas, é o “centro de operações configurado para proporcionar as ligações entre a estrutura militar de comando com os escalões superior e subordinado” (MD35-G-01, 2015, p. 58).

quaisquer outros objetos e medidas” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-4). *Hardwares* de maneira geral. Contudo não se limita apenas aos processos nas esferas militares ou mesmo nacionais, “constituindo-se de uma rede integrada que extrapola as fronteiras geográficas, políticas, psicossociais e econômicas, sendo desta forma de caráter complexo e multinacional” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-4).

A perspectiva lógica “abrange onde e de que forma as informações são obtidas, produzidas, armazenadas, protegidas e disseminadas, podendo se assemelhar aos *softwares*” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-4). Dessa forma, é aquela em que o C2 das forças militares é exercido. As ações nessa perspectiva afetam o conteúdo e o fluxo de informações.

A perspectiva cognitiva “encontra-se nas mentes daqueles que têm a responsabilidade de obter, produzir, difundir e atuar sobre a informação” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-4). Está diretamente relacionada aos tomadores de decisão e ao processo decisório. Vários fatores podem influenciar dentro dessa perspectiva: aspectos psicológicos, crenças individuais, normas, vulnerabilidades, motivações, emoções, experiências, costumes, educação, saúde mental, identidades e ideologias.

De acordo com a doutrina de OpInfo da Marinha do Brasil, retratada pela publicação EMA-335, a dinâmica entre as três perspectivas ocorre de forma que os eventos e objetos presentes na perspectiva física chegam como percepções na perspectiva cognitiva, por meio de observações diretas ou indiretas dentro da perspectiva lógica.

#### 2.4 O controle da narrativa e a opinião pública

Como visto, a dimensão informacional se equiparou em importância às outras dimensões do ambiente operacional, motivado principalmente pelos avanços tecnológicos que ampliaram a capacidade de se exercer influência sobre o público. O controle da narrativa

abrange tal conceito. Em uma guerra pela influência, busca-se que a audiência alvo libere comportamentos previamente analisados e que favoreçam ao emissor da mensagem.

Cobaugh (2018) em seu artigo *A Five-Point Strategy to Oppose Russian Narrative Warfare*, explica que a questão se volta para encontrar o objeto capaz de liberar tais comportamentos. Atores estatais e não estatais estão constantemente buscando que esses comportamentos estejam alinhados com as suas perspectivas ou, no mínimo que não ofereçam oposição. Como exemplo, durante a Guerra Fria, dois sistemas ideológicos competiam para alinhar as massas com o comunismo ou com o capitalismo. A narrativa se constitui em uma estória produzida, considerando o objeto anteriormente mencionado, no ímpeto que forneça significado aos fatos, eventos ou sentimentos existentes e que representem a verdade para as audiências-alvo.

Pontua ainda que a razão que torna a narrativa tão importante como ferramenta de influência é o fato de ser sobre identificação e significados pessoais e não sobre a verdade.<sup>7</sup>

Quando usada empregando técnicas adequadas, objetiva-se que sejam despertadas respostas e reações previamente analisadas e esperadas, baseadas na identificação da audiência alvo com esses argumentos<sup>8</sup>. Por outro lado, “perder o controle da narrativa pode levar a sérias restrições, à liberdade de ação e até mesmo impor a derrota no Espaço de Batalha<sup>9</sup>” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-3).

A comunicação com as sociedades determina a narrativa dominante. Dessa forma, a importância atribuída à opinião pública, pode transformá-la em um dos Centros de Gravidade (CG)<sup>10</sup> a ser conquistado, seja em situação de conflito armado em apoio às suas Forças

---

<sup>7</sup> Podemos associar estes termos ao popularmente conhecido “conquistar mentes e corações”.

<sup>8</sup> Na Rússia, conforme explica Gilles (2016) o termo “Controle Reflexivo” é utilizado para descrever a prática de pré-determinar a decisão adversária a favor da Rússia, alterando fatores chave na sua percepção global.

<sup>9</sup> De acordo com o Glossário das Forças Armadas, é o “espaço composto pelo ambiente e por fatores e condições que devem ser compreendidos para a adequada aplicação do poder de combate, proteção da Força e cumprimento da missão” (MD35-G-01, 2015, p. 105).

<sup>10</sup> Conforme o Glossário das Forças Armadas, o Centro de Gravidade “É uma fonte de força, poder e resistência física ou moral que confere ao contendor, em última análise, a liberdade de ação para utilizar integralmente seu poder de combate. O CG, uma vez conquistado ou atingido, poderá resultar no desmoronamento da estrutura de

Armadas, ou em apoio às políticas dos Estados (FIG. 3).

Portanto, reveste-se de fundamental importância que essa comunicação seja realizada conforme um planejamento para atuar sobre os públicos designados, “a fim de criar, fortalecer ou preservar situações favoráveis ao avanço dos interesses, políticas e objetivos da nação, afetando, dessa forma, percepções, atitudes e comportamentos” (EB70-MC-10.213, 2019, p. 3-1). Essa forma de comunicar insere-se no conceito de Comunicação Estratégica.

## 2.5 Capacidades Relacionadas a Informação e o Conceito de OpInfo

O Manual de Campanha – Operações de Informação do Exército Brasileiro define as CRI:

Uma CRI é uma ferramenta técnica ou atividade empregada em uma perspectiva da dimensão informacional, que pode ser usada para criar efeitos e condições desejáveis. Entre elas são incluídas a Inteligência, a Comunicação Social (Com Soc), as Operações Psicológicas (Op Psc), a Guerra Eletrônica (GE), a Guerra Cibernética (G Ciber) e os Assuntos Cívicos (As Cív) (EB70-MC-10.213, item 3.2.3).

As OpInfo procuram criar efeitos específicos na dimensão informacional. Efeitos imediatos (interrupção, corrupção, usurpação) são possíveis nas perspectivas físicas e lógicas por meio da negação, degradação ou destruição de recursos relacionados à informação dos adversários. Contudo, os efeitos na perspectiva cognitiva, relacionados com a influência, tendem a levar mais tempo para se manifestar. São esses efeitos cognitivos, caracterizados por mudanças de comportamentos, que mais importam para chegar a resultados decisivos na dimensão informacional.<sup>11</sup>

Pelo visto até aqui, resta claro que as OpInfo, por meio das CRI<sup>12</sup>, trabalham para

---

poder, uma vez que se trata de um ponto de equilíbrio que dá coesão às forças, à estrutura de poder e à resistência do adversário, sustentando o seu esforço de combate” (MD35-G-01, 2015, p. 59).

<sup>11</sup> Segundo a doutrina norte-americana, a perspectiva cognitiva é a mais importante dentro da dimensão informacional (JP 3-13, 2014, p. I-3, item c).

<sup>12</sup> As CRI podem ser usadas tanto como ferramenta dentro de um nível mais tático, durante o combate, como por exemplo, a Guerra Eletrônica sendo utilizada como Medida de Ataque Eletrônico (MAE) do tipo destrutiva (*hard kill*) ou em um nível mais estratégico, em fases que antecedem o conflito, como no uso da Comunicação Social onde se busca legitimar as ações do Estado perante a opinião pública.

afetar a tomada de decisão do adversário e todos os fatores contribuintes. Esses fatores incluem, não somente sistemas de C2, mas também outros sistemas que facilitam a tomada de decisão, tais como: sistemas de comunicação, conteúdo da informação, indivíduos que participam do processo decisório e redes de pessoas que influenciam o tomador de decisão e a quem o tomador de decisão procura influenciar. Resumindo, todos os públicos relevantes nas áreas do ambiente operacional.

Na arquitetura militar, bem como no ambiente político, líderes dependem de uma variedade de sistemas, capacidades, informações, redes e assessores para apoiar na tomada de decisões. Para obter vantagem na dimensão informacional é fundamental proteger os sistemas amigos, informações e pessoal que apoia a tomada de decisão (FIG. 4).

Tendo sido apresentadas, até o momento, definições elucidativas quanto aos vários aspectos envolvidos nas OpInfo, podemos conceituá-las utilizando a publicação EMA 335, Doutrina de Operações de Informação da Marinha do Brasil, que nos parece bem sintetizar o pensamento exposto até aqui:

Consistem na coordenação do emprego integrado das Capacidades Relacionadas à Informação, em contribuição a outras operações ou mesmo compondo o esforço principal, para informar e influenciar pessoas ou grupos hostis, neutros ou favoráveis, capazes de impactar positivamente ou negativamente o alcance dos objetivos políticos e militares, bem como para comprometer o processo decisório dos oponentes ou potenciais oponentes, enquanto garantindo a integridade do nosso processo (EMA 335, 2018, p.2-6).

No próximo capítulo, utilizaremos esses fundamentos como base para melhor compreender a evolução e mudanças nas doutrinas empregadas pela RPC.

### 3 UMA DOUTRINA PARA O SÉCULO 21

Nesta seção, apresentaremos um panorama evolutivo das tecnologias de informação, e como, dentro do escopo do trabalho, o seu aperfeiçoamento afetou o pensamento dos analistas chineses, reforçando a necessidade de uma reformulação das técnicas e procedimentos até então empregados.

#### 3.1 Contextualização histórica

Como visto até agora, a conquista da superioridade no ambiente informacional tem sido a preocupação de muitos governos, ante a possibilidade da consolidação de um Poder até então nunca imaginado. Nas operações militares modernas, não se vislumbra uma operação que não seja dependente da tecnologia informacional.

Como exemplo, no que tange ao posicionamento e à condução dos meios pelo globo terrestre, a maioria dos navegantes desconsidera completamente o uso dos instrumentos que, um dia, possibilitaram aos grandes navegadores atravessarem muitas milhas e descobrirem novas terras, sendo substituídos pelos sistemas de posicionamento global (GPS), interfaceados em relógios de pulso ou telefones celulares.

Durante a Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria, as forças antagônicas usaram as CRI no nível tático para otimizarem suas performances em combate. Técnicas de guerra eletrônica – bloqueio eletrônico, despistamentos manipulativos ou imitativos nas comunicações – foram eficazes em ludibriar e romper os sistemas de comunicações ou radares inimigos.

Wortzel (2014), em seu livro *The Chinese People's Liberation Army and Information Warfare* explica que, no contexto de emprego das CRI como ferramenta que auxilia a destruição física de um alvo, mais recentemente, os novos sistemas possibilitaram que forças

no ar, terra, na superfície do mar, ou até mesmo abaixo dele, pudessem compartilhar dados dos seus alvos, via *data link*, para fins de engajamento simultâneo, em um agigantamento sem precedentes do poder de destruição dos meios militares.

Entretanto, o mesmo autor também argumenta que, ao mesmo tempo que permitiu uma integração que proporcionou uma multiplicidade e concentração de fogos sobre um alvo, aumentou a vulnerabilidade desses sistemas, na medida que um ataque a eles poderia ser amplificado a todas as plataformas envolvidas. Esta oportunidade para a exploração destas fragilidades passou a receber grande importância, tornando-se então uma nova CRI a ser explorada – a Guerra Cibernética (GCiber). A necessidade de proteção dos sistemas se tornou premente.

No processo decisório atual, dentro das perspectivas do ambiente informacional anteriormente estudadas, sua flexibilização permite que comandantes e forças deslocadas sob seu comando, separados por muitas milhas, compartilhem dados instantaneamente, permitindo um aumento nunca visto da consciência situacional da guerra e na velocidade dos ciclos de tomada de decisão.

Dessa forma, todas estas nuances fizeram com que as forças militares de todo o mundo se debruçassem sobre os fatos, analisando e estudando as novas formas de combater, de forma que pudessem adotar para si, por meio das lições aprendidas, as novas capacidades e utilizá-las de forma condizente com os seus anseios nacionais.

Wortzel (2014) lembra que com a RPC não foi diferente. Argumenta que há muitos anos, o PLA vem analisando as publicações norte-americanas e soviéticas que tratavam do tema. O envolvimento dos EUA e das forças ocidentais nos conflitos nos Balcãs e da Guerra do Golfo na década de 1990 despertaram especial interesse, mormente pela observação dos efeitos da implementação das TI no campo de batalha e na arena internacional, algumas das quais citadas nos parágrafos anteriores.

Dois autores, Peng Guangqian e Yao Yunzhu (2005), destacaram a eficiência das armas guiadas e tecnologias de informação naquele momento. Perceberam que na Guerra do Golfo foram empregados sistemas altamente dependentes do tráfego de dados, e que, apesar de munições guiadas terem sido empregadas em apenas 7% de todas aquelas utilizadas pelas forças armadas dos EUA, o sucesso alcançado foi de 80% sobre os alvos mais importantes. Enfatizaram que, em um ambiente de elevada tecnologia, a guerra não dependeria mais somente dos recursos disponíveis aos beligerantes, ou da quantidade de homens de seus exércitos, mas também pelo controle da informação no campo de batalha.

O livro *Information Operations Warfare and the Hard Reality of Soft Power, (Issues in Twenty-First Century Warfare)*, editado por Edwin L. Armsted (2004) e produzido em uma parceria entre o *Joint Forces Staff College* e o *National Security Agency* dos EUA, expõe citação de *Jen Jui-Wen*, líder militar chinês:

A China percebeu, com os resultados da Guerra do Golfo anos atrás, que diferentemente ao pensamento tático da era da agricultura e das guerras do aço e do ferro durante a era industrial, vetores aéreos e ataques de precisão a partir de longas distâncias são fatores decisivos no resultado das guerras. Também percebeu que a guerra da informação e a guerra eletrônica são fatores chave, enquanto combater no solo somente pode servir como fator de exploração da vitória (ARMSTED, 2004, p.189, nota de rodapé, tradução nossa<sup>13</sup>).

Podemos concluir que, a partir daquele momento, os chineses passam a voltar seus olhos para a implementação da sua própria doutrina.

---

<sup>13</sup> Do original na língua inglesa: “China has realized from the outcome of the Gulf War several years ago that unlike the human wave tactics of the agricultural age and the iron and steel warfare of the industrial age, air raids and precision strikes from long distances are decisive factors in the outcome of wars. It also realizes that information warfare and electronic warfare are of key importance, while fighting on the ground can only serve to exploit the victory”.



### 3.2 *Integrated Network Electronic Warfare*

O primeiro desafio para alcançar a superioridade no ambiente informacional, nos moldes mencionados, seria vencer uma cultura de décadas voltada exclusivamente para o combatente e não para os equipamentos. Segundo Wortzel (2014), outro desafio relacionava-se ao nível de instrução do combatente chinês que era, em média, inferior ao do norte americano ou europeu, fato que necessitava ser modificado tendo em vista a complexidade dos novos sistemas.

No livro publicado pelo PLA, *Xinxihua Zuozhan Gailun (An Introduction to Informationalized Operations)*, escrito pelo Professor Ye Zheng (2007) da Academia Chinesa de Ciências Militares<sup>14</sup>, é definida a operação da era da informação como “um novo tipo de operação derivada das operações mecanizadas, movendo-se das operações baseadas em plataformas para operações sistemáticas e operações centralizadas em redes” (ZHENG, 2007, p.17 e 18, tradução nossa<sup>15</sup>). O Professor Zheng (2007) explica ainda que essa centralização possibilita o encurtamento do ciclo OODA<sup>16</sup> permitindo às forças militares tomarem ações instantaneamente.

No PLA, a integração de ataques centralizados em rede, realizados no ambiente informacional, direcionados aos sistemas C4ISR<sup>17</sup> inimigos juntamente com ataques de precisão, denomina-se *Integrated Network Electronic Warfare*<sup>18</sup> (INEW) (WORTZEL, 2014, p.10), constituindo-se, na prática, em uma forma de confrontação militar dos novos campos de

---

<sup>14</sup> A Academia de Ciências Militares é um instituto de pesquisa de mais alto nível e centro de altos estudos militares. Disponível em: <<http://www.ircip.cn/web/999722-999725.html?id=26645&newsid=630483>> Acesso em 22 jul.2020.

<sup>15</sup> Do original: “a new type of operations that are derived from the basis of mechanized operations moving from ‘platform-based operations’ to systematic operations and network-centric operations.”

<sup>16</sup> Acrônimo para Observar, Orientar-se, Decidir e Agir (*Faxian, Juece, Jihua, Xingdong*), definido pelo Coronel da Força Aérea dos EUA John Boyd, cuja teoria revolucionou a forma de ser estudada a guerra.

<sup>17</sup> Acrônimo utilizado pelo Departamento de Defesa dos EUA para Comando, Controle, Comunicações, Computadores, Informações, Vigilância e Reconhecimento.

<sup>18</sup> Termo original em mandarim: *Wangdian Yiti Zhan*.

batalha do século 21. Cabe ressaltar a natureza dessa confrontação, que tem sua atuação majoritária sobre as perspectivas físicas e lógicas da dimensão informacional estudadas no capítulo 2 deste trabalho.

A guerra centrada na INEW, de acordo com Wortzel (2014), tem como objetivo enfraquecer e paralisar a tomada de decisão do inimigo bem como fazê-lo também nos níveis políticos, econômicos e em todos os aspectos relacionados ao seu potencial de combate.

As INEW possuem várias ramificações e uma grande complexidade que não serão abordadas neste trabalho, entretanto uma introdução foi necessária pela sua importância dentro da doutrina chinesa.

### 3.3 As “Três Guerras” (*San Zhan*)

O PLA não esteve somente voltado para obter superioridade nas esferas das perspectivas física e lógica da dimensão informacional, objetivando a destruição física de sistemas e sensores, especialmente durante as fases de desenvolvimento dos combates, mas se preocupou em desenvolver uma doutrina que pudesse lhe garantir uma superioridade no campo das ideias, na modelagem do pensamento das audiências alvo, que atuasse na perspectiva cognitiva da dimensão informacional, ou na dimensão humana, especialmente nos períodos de paz ou naqueles que antecedem os combates.

Nesse contexto, Walton (2012) nos explica que, em concordância com as mudanças em voga na RPC iniciadas no final do século 20, o Comitê Central do Partido Comunista Chinês (CCPCC) e o Comitê Militar Central (CMC)<sup>19</sup> (FIG. 5) aprovaram em 2003 a revisão do *Political Work Guidelines of the People's Liberation Army* em que constava aquilo que viria a ser conhecido no meio militar chinês de as “Três Guerras” (*San Zhan*), sendo suas componentes

---

<sup>19</sup> O CMC é subordinado ao CCPCC e é o órgão de maior hierarquia dentro do PLA e é responsável pelo estabelecimento das diretrizes que conduzirão o emprego das forças armadas.

a Guerra de Mídia, ou Guerra de Opinião Pública (*Yulun Zhan*); Guerra Psicológica (*Xinli Zhan*) e a Guerra Legal (*Falu Zhan*).

O *U.S. Department of Defense*<sup>20</sup> (DoD) definiu no *2011 Annual Report to Congress on Military and Security Developments Involving the People's Republic of China* as componentes das “Três Guerras”:

Guerra Psicológica busca minar a habilidade do inimigo de combater, empregando operações que objetivam dissuadir, causar choque e a sua desmoralização, além de apoiar a população civil. Guerra de Mídia objetiva influenciar a opinião pública doméstica e internacional a fim de construir apoio para as ações militares chinesas e dissuadir um adversário de tomar medidas que atentem contra os interesses da China. Guerra Legal utiliza as leis domésticas e internacionais para reclamar ou reforçar os interesses chineses nas altas cortes. Pode ser usada para restringir a liberdade operacional de um adversário e moldar o espaço operacional. A Guerra Legal visa também construir apoio internacional e gerenciar possíveis repercussões políticas das ações militares chinesas (WALTON, 2012, p.4, tradução nossa<sup>21</sup>).

A denominação “Três Guerras” é um termo novo para um conceito antigo que já havia sido estabelecido em dezembro de 1929 por Mao Zedong (1893-1976),<sup>22</sup> nas suas diretrizes para o Nono Congresso do Partido para o Quarto Exército Vermelho,<sup>23</sup> por meio da resolução implementada naquele ano<sup>24</sup>. Esta pontuava que os objetivos da guerra não visavam somente a aniquilação do inimigo, mas também deveriam conduzir ações que propagassem ideias que fortalecessem do Poder Político global do PCC.

---

<sup>20</sup> O Departamento de Defesa dos Estados Unidos é um departamento federal dos Estados Unidos da América responsável pela coordenação e supervisão de todas as agências e funções do governo relativos diretamente com a segurança nacional e com as suas forças armadas.

<sup>21</sup> Do original: “Psychological Warfare seeks to undermine an enemy’s ability to conduct combat operations through operations aimed at deterring, shocking, and demoralizing enemy military personnel and supporting civilian populations. Media Warfare is aimed at influencing domestic and international public opinion to build support for China’s military actions and dissuade an adversary from pursuing actions contrary to China’s interests. Legal Warfare uses international and domestic law to claim the legal high ground or assert Chinese interests. It can be employed to hamstring an adversary’s operational freedom and shape the operational space. Legal warfare is also intended to build international support and manage possible political repercussions of China’s military actions.”

<sup>22</sup> Conhecido no ocidente pelo nome Mao Tsé-Tung.

<sup>23</sup> Atualmente denominado Exército de Libertação do Povo e abreviado de PLA neste trabalho.

<sup>24</sup> Disponível em: < [https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume\\_1/mswv1\\_5.htm](https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume_1/mswv1_5.htm) > Acesso em: 25 jul. 2020.

O item 2 do capítulo “Sobre o ponto de vista puramente militar” das diretrizes de Mao versa:

Eles (camaradas do Exército Vermelho) pensam que a tarefa do Exército Vermelho se assemelha ao do Exército Branco, que é meramente lutar. Eles não entendem que o Exército Vermelho Chinês é um corpo armado para levar as tarefas políticas da revolução. Especialmente no presente, o Exército Vermelho certamente não deve estar restrito ao combate; além de combater e destruir a força militar do inimigo, deve realizar estas importantes tarefas bem como realizar propaganda entre as massas, organizar as massas, armando-as, ajudando-as a estabelecer o Poder político revolucionário e estabelecendo organizações do Partido... Sem estes objetivos, o combate perde seu objetivo e o Exército Vermelho perde a razão de sua existência (TSE-TUNG, 1929, item 2, tradução nossa<sup>25</sup>).

Isso posto, Walton (2012) acrescenta que, pelos aspectos até aqui descritos, a doutrina das “Três Guerras”, incorporada pelo PLA, outrora denominado Exército Vermelho, constitui-se ferramenta pela qual transcendem os conceitos de um exército tradicional, constituindo-se este um braço armado do PCC, com a missão extra de consolidação da expressão política de seu Poder Nacional.

Adicionalmente, a doutrina foi engendrada de maneira que, durante sua execução, ocorra a integração e coordenação de suas componentes entre si, de forma que uma venha impulsionar e complementar as demais (FIG. 6).

De acordo com Cheng (2012), a Guerra Psicológica (*Xinli Zhan/Psychological Warfare*) e a Guerra Legal (*Falu Zhan/Lawfare*) utilizam a Guerra de Mídia (*Yulun Zhan/Media Warfare*) como instrumento para alcançarem seus objetivos (FIG.7); a Guerra Psicológica guia as outras duas quanto aos alvos e os ajustes nos métodos a serem empregados (FIG. 8); e a Guerra Legal provê informações e argumentos que fortalecem as ações de Guerra Psicológica e da *Media Warfare* (FIG. 9).

---

<sup>25</sup> Do original na língua inglesa: “They think that the task of the Red Army like that of the White army, is merely to fight. They do not understand that the Chinese Red Army is an armed body for carrying out the political tasks of the revolution. Especially at present, the Red Army should certainly not confine itself to fighting; besides fighting to destroy the enemy's military strength, it should shoulder such important tasks as doing propaganda among the masses, organizing the masses, arming them, helping them to establish revolutionary political power and setting up Party organizations....Without these objectives, fighting loses its meaning and the Red Army loses the reason for its existence.”. Disponível em: <[https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume-1/mswv1\\_5.htm](https://www.marxists.org/reference/archive/mao/selected-works/volume-1/mswv1_5.htm)> Acesso em: 20 jul. 2020.

### 3.3.1 Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública (*Yulun Zhan*)

A Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública tem como foco mais elementar a utilização de todas as formas de mídia<sup>26</sup> no intuito de modelar a opinião pública nacional e internacional na legitimidade e na justiça inerente às políticas e aos atos. Quando centrada, por exemplo, nas questões afetas à soberania sobre Taiwan<sup>27</sup>, a Guerra de Mídia busca promover uma conciliação entre taiwaneses e chineses em torno de um pensamento único amigável sobre as políticas chinesas na região com vistas à reunificação.

Globalmente, a Guerra de Mídia concentra esforços em contrabalancear a hegemonia dos meios de comunicação ocidentais<sup>28</sup>. As técnicas incluem a infiltração dentro desses meios, que abrangem, por exemplo, notícias pagas ou divulgação de artigos chineses em jornais norte-americanos, ou naqueles de grande circulação, posicionados em cidades estrategicamente relevantes.

Exemplo dessa estratégia foi desvendada no *U.S.-China Economic and Security Review Commission's 2011*, emitido pelo *U.S.-China Economic and Security Review Commission* (USCC) enviado ao Congresso dos EUA naquele ano, expondo que o periódico *China Daily*, afiliado ao PCC, pagou por artigos nos jornais *The Washington Post* e *The New York Times*.<sup>29</sup> Os referidos artigos tinham como argumento central a justificativa de que a

<sup>26</sup> Mídia segundo o Dicionário Aurélio, 6.ed.: “1. Designação genérica dos meios, veículos e canais de comunicação, como por exemplo: jornais, revista, rádio, televisão, *outdoor* etc.”

<sup>27</sup> Taiwan estava submetida às regras do governo central chinês até seu afastamento após a guerra civil entre comunistas e nacionalistas em 1949, quando então ocorreu a transferência destes para a ilha. A RPC, segundo o *China's National Strategy de 2019*, se opõe a qualquer movimento de cunho separatista iniciado pelo governo de Taiwan. (PRC, 2019, p. 6) e que vem se acentuando ao longo dos anos.

<sup>28</sup> De acordo com o *Reuters Institute for the Study of Journalism*, na segunda metade do século 20, as capacidades de serem distribuídos sinais de televisão globalmente se tornaram disponíveis e foram primeiramente exploradas por países do ocidente, principalmente Reino Unido e EUA por meio do canal de serviço internacional da BBC e CNN. (REUTERS, 2014, p.2)

<sup>29</sup> A Organização Não Governamental (ONG) Repórteres Sem Fronteiras (RSF) alertou em 2016 quanto a estas atividades e suas extensões: “Além de expandir sua influência midiática através da CGTN, a RSF também destaca que governo chinês sistematicamente infiltra propaganda nos meios de comunicação ocidentais através do suplemento grátis em inglês chamado *China Watch*. De acordo com o relatório, ele seria produzido por funcionários do jornal estatal *China Daily*. A iniciativa seria uma "política de cavalo de Troia", permitindo que o país "insinue sua propaganda para dentro das salas de estar das elites".

imposição de regras provenientes de um partido único na China proporcionava benefícios econômicos mútuos entre a China e os EUA, pois se conquistava uma harmonia na sociedade chinesa tal, que era possível manter uma produção constante a preços atrativos para a economia estadunidense.

Wortzel (2014) dá a entender que a existência de um partido único transparece um regime antidemocrático, que explora seus habitantes, fato que, segundo o USCC, tentou ser minimizado pelas alegações nos jornais. Tal ação de Guerra de Mídia tinha como propósito impedir que a opinião pública dos EUA e seus representantes eleitos, votassem contrariamente à China nas questões referentes à violação dos Direitos Humanos nos fóruns internacionais.

Outro procedimento, objetivando exercer influência a grandes distâncias, é a partir das programações da *China Central Television (CCTV)*. O *China Global Television Network (CGTN)*, que é o canal de transmissão na língua inglesa, abrange cerca de 170 países.<sup>30</sup> As programações geralmente contêm mensagens positivas dos esforços do governo chinês na transformação de um mundo melhor, pacífico e com oportunidades para todos, além de cenas das forças armadas chinesas e de suas capacidades.

Nessa mesma linha de ação, foram construídos ao redor do globo<sup>31</sup>, em uma iniciativa do Ministério da Cultura da RPC, os chamados “Institutos Confúcio”<sup>32</sup> que, ao ensinarem o idioma e proporcionarem uma ambientação à cultura chinesa, acabam por contribuir diretamente para o aumento do *Soft Power*<sup>33</sup> chinês.

---

Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/ofensiva-midi%C3%A1tica-da-china-avan%C3%A7a-em-v%C3%A1rias-frentes/a-48086188>> Acesso em: 22 jul. 2020.

<sup>30</sup> Disponível em: <https://www.cgtn.com/about-us>. Acesso em: 19 jul. 2020.

<sup>31</sup> A quantidade de institutos ao redor do globo está descrita no seu sítio oficial “Até agora, 541 Institutos Confucius e 1.170 salas de aula Confucius foram estabelecidos em 162 países (regiões) em todo o mundo. Disponível em <[http://www.hanban.org/confuciousinstitutes/node\\_10961.htm](http://www.hanban.org/confuciousinstitutes/node_10961.htm)> Acesso em: 21 jul.2020

<sup>32</sup> No sítio do Instituto Confúcio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) está descrita a origem e objetivos do instituto. Disponível em: <<http://www.confucius.puc-rio.br/>> Acesso em 19 jul. 2020.

<sup>33</sup> Cunhado primeiramente em seu livro “*Bound to Lead*”, Joseph Nye definiu *Soft Power* como “the capability that you get when someone wants to be like you.” Posteriormente, ampliou o conceito: “the ability to achieve goals through attraction rather than coercion. It works by convincing others to follow or getting them to agree to norms and institutions that produce the desired behavior” (ARMSTED, 2004, p. 125, nota de rodapé).

Outra estratégia desse tipo de guerra, conforme explica Wortzel (2014), é o patrocínio de visitas à China de pessoal envolvido em assuntos militares, formadores de opinião ou veteranos do alto escalão das forças armadas pertencentes a países chave tal qual os EUA. O gerenciamento dessas atividades está a cargo do *China Association for International Friendly Contact* (CAIFC)<sup>34</sup> que visa geralmente alcançar o pessoal envolvido em negócios na indústria de eletrônicos, defesa e organização de veteranos.

Nesse contexto, desde 2009, em uma parceria entre o CAIFC e o *China-United States Exchange Foundation* (CUSF) ocorre a “Iniciativa Sanya”<sup>35</sup>. Caracteriza-se por ser um programa de intercâmbio anual que visa ao encontro, geralmente no território chinês, na ilha de Hainan, na cidade de Sanya<sup>36</sup> de militares de alta patente da ativa e da reserva da RPC e dos EUA com intuito de cooptar influenciadores ou assessores diretos daqueles que atualmente encontram-se nas posições de liderança de alto nível nos EUA, buscando seu apoio nas causas afetas às disputas em que a RPC se encontra envolvida.

### 3.3.2 Guerra Psicológica (*Xinli Zhan*)

A Guerra Psicológica dentro das “Três Guerras”, conforme visto na definição, objetiva as emoções dos adversários, buscando alcançar um comportamento adequado aos efeitos desejados. Trabalha sobre todos os níveis de sua hierarquia institucional, dividindo alianças, criando dissensões, inimizades e insatisfação entres seus pares, buscando prejudicar a imagem da liderança, gerando desmoralização tal, que enfraqueça, e, finalmente, retire a vontade do inimigo em permanecer no confronto. Ataca suas políticas econômicas, de

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://www.caifc.org.cn/en/>> Acesso em: 21 jul.2020.

<sup>35</sup> Disponível em:< <https://www.cusef.org.hk/en/what-we-do/high-level-dialogues/sanya-initiative>> Acesso em: 21 jul.2020.

<sup>36</sup> A cidade de Sanya é um local muito aprazível com características similares às do Havaí (EUA).

segurança, sua população e seus militares, causando desconfiança e medo, sendo realizada tanto em tempos de paz quanto nos de guerra.

Ações coercitivas fazem parte do inventário de possibilidades da Guerra Psicológica. No campo econômico, em tempos de paz, essas ações cresceram bastante, tendo em vista o surpreendente poder adquirido pela RPC nas últimas décadas. Miram nos adversários pelas disputas territoriais no Mar do Sul da China e ainda aqueles com disputas fronteiriças.

Blumenthal (2018) cita como exemplo o dia 22 de setembro de 2010, quando a Guarda Costeira do Japão apreendeu um navio pesqueiro chinês após abalroamento entre ele e dois navios daquela guarda costeira na área disputada das Ilhas Senkaku<sup>37</sup>. Em retaliação, a China decidiu suspender a exportação para o Japão de minerais raros, que à época eram matéria-prima para a confecção de carros híbridos, turbinas aeronáuticas e o funcionamento de mísseis guiados japoneses. Após a liberação da tripulação e de seu Comandante, ficou evidente que a coerção surtiu a desejada mudança no comportamento do governo japonês<sup>38</sup>.

Blumenthal (2018) atenta para outras situações semelhantes: a determinação da RPC pela interrupção de importação de frutas das Filipinas e a imposição de barreiras à circulação de chineses por lá, durante as tensões em 2012 pelo *Scarborough Shoal*<sup>39</sup>; a suspensão das importações de salmão da Noruega após o dissidente Liu Xiaobo ter recebido o prêmio Nobel da paz em 2010; a imposição de pesadas taxas sobre as exportações para a China de *commodities* da Mongólia, após a recepção ao Dalai Lama<sup>40</sup> em 2016; e a suspensão do

---

<sup>37</sup> O arquipélago das ilhas Senkaku (nome no Japão) ou Diaoyu (nome na China) é desabitado e sua soberania é disputada por Japão e China. Estima-se que pode ser fonte de petróleo e de riquezas marinhas ainda não exploradas. Disponível em: < <https://www.scmp.com/week-asia/explained/article/2187161/explained-diaoyu/senkaku-islands-dispute>>. Acesso em 6 ago. 2020.

<sup>38</sup> Este fato chamou a atenção do mundo para as ações psicológicas no campo econômico. Disponível em <[https://www.foreign.senate.gov/imo/media/doc/072418\\_Blumenthal\\_Testimony.pdf](https://www.foreign.senate.gov/imo/media/doc/072418_Blumenthal_Testimony.pdf)>. Acesso em: 23 jul.2020.

<sup>39</sup> Território disputado por China e Filipinas no Mar do Sul da China. Na ocasião, a Marinha das Filipinas apreendeu oito embarcações de pesca chinesas.

<sup>40</sup> Líder espiritual do budismo tibetano, prêmio Nobel da paz em 1989 e cujas ideias eram favoráveis a independência do Tibet da China.



compartilhamento de dados hidrológicos com a Índia em 2017, referentes à prevenção de enchentes do Rio Brahmaputra em território indiano, durante o impasse de *Doklam*<sup>41</sup>.

No campo das ações militares, o crescimento acelerado das suas forças, especialmente da Marinha (PLAN)<sup>42</sup>, permitiu que esta pudesse ser empregada na guerra psicológica, tendo sido atendidas, até o momento, com sucesso, as aspirações expansionistas chinesas na região do Mar do Sul da China.

Wortzel (2014) explica que a forma como vem atuando na arena internacional causa evidente receio de uma reação contra aqueles que porventura se opõem aos objetivos traçados pela política externa chinesa. Cria-se a impressão de que, agindo contra seus interesses, uma ação militar é possível. Dessa maneira, a RPC cria um poder dissuasor sem a necessidade de efetivamente usar suas forças em combate real.

Ainda no contexto naval, Stokes (2002) nos dá o exemplo das operações cuja dinâmica compreende o “*demonstration*”<sup>43</sup>, com a presença de uma grande força no mar, com grande impacto visual, em que são efetuados exercícios reais de lançamento de munições com elevado poder de destruição, cujo alcance se aproxima dos territórios daqueles a quem se pretende hostilizar.

Outro exemplo citado, são as ações de hostilização ou inquietação, também conhecidas como “*harassment*”,<sup>44</sup> realizadas contra navios de guerra adversários, em que se planeja intimidar sua tripulação sem fazer uso de armas letais, efetuando uma aproximação

---

<sup>41</sup> *Doklam* é uma área de disputa entre Índia, China e Butão. Naquele momento, indianos e chineses entraram em confronto após o início da construção de uma estrada pelos chineses.

<sup>42</sup> A PLAN é uma Marinha que possui armas nucleares, sendo o primeiro submarino com capacidade de lançamento de mísseis balísticos nucleares construído em 1983. Disponível em: <[http://eng.chinamil.com.cn/view/2019-04/17/content\\_9480735.htm](http://eng.chinamil.com.cn/view/2019-04/17/content_9480735.htm)> Acesso em: 24 jul.2020.

<sup>43</sup> Na dissimulação militar, o termo compreende uma demonstração de força sem real contato com o inimigo onde suas ações visam causar inquietação ou dúvidas sobre o dimensionamento e capacidades de suas forças, gerando um poder dissuasor. (*DOD Dictionary of Military and Associated Terms*, 2020, p. 61)

<sup>44</sup> Alguns incidentes ocorreram entre 4 a 8 de março de 2009 entre os navios SURTASS (*Surveillance Towed Array Sensor System*) USNS *Impeccable* e USNS *Victorious* (WALTON, 2012, p. 9).

entre os meios de superfície que pode culminar em colisão.<sup>45</sup> Note-se que os meios nessa situação geralmente encontram-se navegando por águas reconhecidas no âmbito do Direito Marítimo Internacional como não pertencentes a nenhum Estado, ou ainda, estando dentro das Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE)<sup>46</sup> de países como Vietnã, Malásia, Brunei e Filipinas, mas que, segundo interpretação da RPC, são consideradas parte de seu território<sup>47</sup> (FIG.10), o que justificaria tal medida.

A continuidade da construção de ilhas artificiais<sup>48</sup> e a modernização, ano a ano, de sua infraestrutura, composta de bases militares, portos, aeroportos, dentro da ZEE dos países supramencionados, estabelecidas claramente como via de se obter um melhor posicionamento estratégico na região, mesmo com a condenação da Corte de Arbitragem Permanente em Haia<sup>49</sup>, é representativa, pois dá sinais de que a RPC conquistou uma posição de força tal, que uma escalada na crise com ela não é desejável. Podemos inferir que tal fato representa uma evolução de sua expansão na região e o sucesso, até aqui, das ações no campo da guerra psicológica, não se limitando, entretanto, a esta somente.

Concomitantemente a ocorrência destes fatos, a componente midiática da doutrina reforça as ações, divulgando por meio da CCTV e suas afiliadas pelo mundo, as imagens destas operações e suas conquistas, transmitindo simultaneamente a mensagem desejada pelo PCC de uma China forte e capaz de defender seus interesses.

---

<sup>45</sup> O termo correto a ser empregado, segundo o livro *Arte Naval*, do Capitão de Mar e Guerra Maurílio M. Fonseca, é “abalroamento”. (FONSECA, 1985, volume 2, p. 752)

<sup>46</sup> A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do mar (CNUDM) estabelece em seus artigos 55, 56 e 57 a definição de ZEE. É caracterizada por não se estender além das 200 milhas marítimas das linhas de base das quais se mede a largura do mar territorial. Nela o Estado costeiro possui direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais.

<sup>47</sup> A RPC apesar de signatária da CNUDM, possui sua própria interpretação acerca da soberania sobre as águas do Mar do Sul da China, descritas na teoria da “linha das nove raias” (“*nine dash line*”).

<sup>48</sup> Desde 2014, a China tem expandido substancialmente sua capacidade de monitorar e projetar poder no mar do Sul da China pela construção de ilhas artificiais nas áreas das Ilhas *Spratley* e *Paracel*. Estão lá baseados radares de comunicação, infraestrutura aeroportuária e hangares para o abrigar aeronaves de combate e sistemas de mísseis. Disponível em: <<https://amti.csis.org/chinese-power-projection/>> Acesso em: 24 jul. 2020.

<sup>49</sup> A Corte de Arbitragem Permanente em Haia no ano de 2016 foi unânime em declarar a ilegalidade da construção das ilhas. Disponível em: <[https://thediplomat.com/wpcontent/uploads/2016/07/thediplomat\\_2016-07-12\\_09-15-37.pdf](https://thediplomat.com/wpcontent/uploads/2016/07/thediplomat_2016-07-12_09-15-37.pdf)> Acesso em: 24 jul.2020.

Ganha-se robustez adicional com a atuação da componente legal da doutrina que será abordada a seguir.

### 3.3.3 Guerra Legal (*Falu Zhan*)

A Guerra Legal, bem como as outras já retratadas neste capítulo, não é algo novo na literatura da guerra. Antes da definição exposta pelo DoD em 2011, retratada no início deste capítulo, já em 2001, em seu *artigo Law and Military Interventions: Preserving Humanitarian Values in 21st Conflicts*, o então Coronel da *United States Air Force* (USAF) J. Dunlap ampliou o significado de *Lawfare*, termo que havia sido inicialmente cunhado em 1975, por John Carlson e Neville Yemons. Em 2001, duas definições para o termo foram expressas por Dunlap: “the use of law as a weapon of war” (DUNLAP, 2001, p. 2) e “a method of warfare where law is used as a means of realizing a military objective” (DUNLAP, 2001, p. 4). Uma terceira definição foi acrescentada em 2008: “the strategy of using – or misusing – law as a substitute for traditional military means to achieve an operational objective” (DUNLAP, 2008, p. 1).

A *Falu Zhan* é a correspondente chinesa da *Lawfare*. De acordo com Cheng (2012), a perspectiva chinesa de seu uso é o de uma arma ofensiva capaz de paralisar os oponentes, possibilitando a tomada da iniciativa em tempos de guerra. Kittrie (2016) ressalta inclusive que a *Falu Zhan* foi formalmente institucionalizada no aparato burocrático chinês.

No livro *The Science of Military Strategy*, Peng Guangqian e Yao Yunzhu (2005) destacam o poder da lei internacional utilizada como meio pelo qual se expõe o inimigo, gerando uma oportunidade para que se estabeleça uma posição de iniciativa estratégica nas disputas. A publicação amplia esses aspectos:

Divulgar a própria de humanidade e revelar os inúmeros crimes de guerra cometidos pelo oponente na violação das leis, de maneira a conquistar simpatia universal e apoio da comunidade internacional ... para compelir o oponente, atolando-o no isolamento e na passividade (GUANGQIAN e YUNZHU, 2005, p. 79, tradução nossa<sup>50</sup>).

Nesse ínterim, Wortzel (2012) argumenta que o PCC entende ser de extrema importância que aspectos legais que o favoreça estejam fundamentados e consolidados no âmbito doméstico e na jurisprudência internacional, a fim de justificar, legitimar e reforçar o apoio para ações militares. O autor relembra que, historicamente, tal fato tem sido comprovado ao longo dos anos e que as ações no campo jurídico telegrafam as futuras ações de cunho militar:

Um aspecto não é novo; desde o estabelecimento da RPC, a liderança do Partido Comunista Chinês tem sido cuidadosa para estabelecer a *casus belli* antes de empregar ações militares. No caso da Guerra Sino-Indiana em 1962, diplomatas chineses e líderes militares estabeleceram cuidadosamente suas posições no campo legal 3 anos antes do conflito. Fizeram o mesmo em 1969 com a União Soviética e em 1979 antes do ataque ao Vietnã. Portanto, este conceito de guerra legal possui raízes na prática da diplomacia da China, que tem sido reforçada pela prática de seus líderes na guerra moderna (WORTZEL, 2012, p.39 – 40, tradução nossa<sup>51</sup>).

Resta claro, portanto, a abrangência da Guerra Legal e sua importância dentro das “Três Guerras” como fator preparatório e legitimador para a guerra.

No próximo capítulo vamos inserir a doutrina das “Três Guerras” dentro de uma perspectiva doutrinária estadunidense das Operações de Informação e, no intuito de responder à questão elaborada na Introdução, expor um breve estudo de caso que vai corroborar com a resposta a ser apresentada.

---

<sup>50</sup> Do original: “publicize one’s own humanitarianism and reveal a lot of the war crimes committed by the opponent in violation of law so as to win over universal sympathy and support from the international community . . . to compel opponent to bog down in isolation and passivity.”

<sup>51</sup> Do original: “One aspect of this is not new; since the establishment of the PRC, the Communist Party leadership has been careful to establish a *casus belli* before taking military action.... In the case of the 1962 Sino-Indian War, Chinese diplomats and military leaders carefully staked out their legal positions as early as 3 years before the conflict. They did the same in 1969 with the Soviet Union and in 1979 prior to their attack on Vietnam. Thus, this concept of legal warfare has roots in China’s diplomatic practice, which has been reinforced by its leaders’ practice of modern war”.

## 4 AS SAN ZHAN E AS OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

### 4.1 A Área de Interseção

De acordo com o JP 3-13 (2014), a definição de OpInfo é:

Emprego integrado, durante operações militares das CRI em conjunto com outras linhas de operação para influenciar, romper, corromper, ou usurpar a tomada de decisão de adversários e potenciais adversários enquanto protege a sua própria (JP 3-13, 2014, p. ix, tradução nossa<sup>52</sup>).

Tendo sido definida, portanto, a natureza da operação na qual as OpInfo estão inseridas segundo a ótica dos EUA – as operações militares – resta-nos ampliar a abrangência dessas operações. Segundo o mesmo manual, no capítulo 2, as operações militares encontram-se inseridas em uma gama de atividades, sem identificá-las, contudo. Expõe que se encontram divididas em fases, caracterizadas de acordo com o nível de esforço militar, variando a numeração de zero (*Global / Theater Shaping*) até cinco (*Enable Civil Authority*), em uma crescente, condizente com seu vulto, regressando a fase zero novamente quando se chega ao mínimo nível de esforço militar. Seu quadro representativo encontra-se anexo ao trabalho (FIG. 11).

Como visto no capítulo 3, constatamos que as *San Zhan*, tendo em vista sua natureza modeladora e influenciadora do pensamento das audiências alvo, atuando majoritariamente sobre a perspectiva cognitiva da dimensão informacional ou sobre a dimensão humana no ambiente operacional, tem seu raio de alcance estendido para um tempo anterior ao da guerra, em que o esforço militar principal é mínimo ou inexistente.

Dessa maneira, neste trabalho, podemos correlacionar o emprego das *San Zhan* dentro de uma perspectiva operacional dos EUA condizente com as fases zero e fase um das

---

<sup>52</sup> Do original: “Integrated employment, during military operations, of IRCs in concert with other lines of operation to influence, disrupt, corrupt, or usurp the decision making of adversaries and potential adversaries while protecting our own”.

suas operações militares, caracterizadas pelo emprego em seu menor nível do esforço militar principal<sup>53</sup>. A razoabilidade deste raciocínio é comprovada por meio da aplicação prática das Capacidades Relacionadas a Informação (CRI)<sup>54</sup>, descrita na página II-3 da publicação JP 3-13 (2014), onde se demonstra um caso do seu emprego em apoio ao atingimento do estado final desejado<sup>55</sup> de uma operação militar.

Nessa situação, um grupo está tentando derrubar o Governo de um país X, usando meios letais e não letais para mostrar aos seus cidadãos que tal Governo não está apto para apoiar e proteger o seu povo, sendo atribuído ao comandante das forças de defesa a missão de impedir a sua consecução. Nesse cenário fictício, porém condizente com a realidade, o JP 3-13 (2014) cita os potenciais meios pelos quais o comandante poderá cumprir a missão: efetuando ações no campo diplomático (que aqui é oportuno equipararmos com a Guerra Legal (*Falu Zhan*)); ações executadas pelas vias informacionais, tais como comunicação estratégica, executadas por intermédio das transmissões via rádio e televisão (que encontra-se no escopo da Guerra de Mídia (*Yulun Zhan*)); e ações no campo econômico, impondo sanções ao adversário (relacionadas à coerção econômica dentro do contexto da Guerra Psicológica (*Xinli Zhan*)).

Dessa forma, estabelecemos uma área de interseção entre as *San Zhan* e as OpInfo dentro da doutrina dos EUA.

Passaremos então a discorrer um estudo de caso e como este contribui para a consecução dos objetivos da RPC nas disputas por soberania no Mar do Sul da China.

---

<sup>53</sup> Inexiste, contudo, restrições para que ocorra nas demais fases destas operações.

<sup>54</sup> Definição das CRI conforme a doutrina dos EUA: “Tools, techniques, or activities that affect any of the three dimensions of the information environment.” (JP 3-13, 2014, p. x):

<sup>55</sup> No âmbito do Ministério da Defesa do Brasil o Efeito Desejado é o “Resultado da ação a ser executada. É o que se espera da realização da tarefa. Implica que alguma forma de ação deva ser executada”. (MD35-G-01, 2015, p. 97)

## 4.2 Taiwan e a Lei Anti-secessão

Até aqui foram analisadas separadamente as três componentes das *San Zhan*. Vamos apresentá-las agora (Guerra de Mídia, Psicológica e Legal) trabalhando de forma combinada.

Em 8 de março de 2020, foram comemorados em Pequim, 15 anos da promulgação da lei anti-secessão<sup>56</sup>. A lei, aprovada pelo congresso da RPC, estipula que “Se possibilidades para uma reunificação pacífica forem completamente exauridas, o Estado deverá empregar meios não pacíficos e outras medidas necessárias para proteger a soberania da China e a integridade territorial.” (WALTON, 2012, p. 10, tradução nossa<sup>57</sup>).

O pano de fundo para a criação da lei foi a existência de movimentos políticos em prol da independência de Taiwan, oficialmente conhecida como República da China<sup>58</sup>.

O *Federal Research Division*, do Congresso dos EUA, por meio da publicação *Country Profile: Taiwan*, de 2005,<sup>59</sup> esclarece que a separação política entre Taiwan e China ocorreu com a revolução comunista liderada por Mao Tsé Tung em 1949. Na ocasião, após a derrota do Partido Nacional Chinês, (Chung-kuo Kuo-min-tang, usualmente abreviado de Kuomintang (KMT)), ocorreu a transferência dos seus integrantes para Taiwan, cuja liderança estava a cargo de Chiang Kei-Sheik (1888–1975). Um governo na ilha de Taiwan foi então estabelecido com Chiang Kei-Sheik assumindo o Poder.

A mesma publicação cita ainda que, após a morte de Chiang Kei-Sheik, assumiu o Governo seu filho, o Premiê Chiang Ching-kuo (1910-1988). Jovem e com idéias mais liberais, deu início a uma “taiwanização” da política, proporcionando a modernização socioeconômica

<sup>56</sup> Disponível em: <<https://focustaiwan.tw/cross-strait/202005290020>> Acesso em: 27 jul. 2020.

<sup>57</sup> Do original na língua inglesa: "If possibilities for a peaceful reunification should be completely exhausted, the state shall employ non-peaceful means and other necessary measures to protect China's sovereignty and territorial integrity."

<sup>58</sup> Disponível em: <<https://www.loc.gov/rr/frd/cs/profiles/Taiwan.pdf>> Acesso em: 28 jul.2020.

<sup>59</sup> Disponível em <<https://www.loc.gov/rr/frd/cs/profiles/Taiwan-new.pdf>> Acesso em 28 jul. 2020.

de Taiwan, afastando-a cada vez mais do modelo político da China continental e que tem, cada vez mais, dificultado as negociações em torno da reunificação.

Em 2002, o então presidente Chen Shui-bian anunciou publicamente o status quo das relações no Estreito de Taiwan com a RPC, e cujo pensamento permanece em concordância até os dias atuais com a Presidente Tsai Ing-wen<sup>60</sup>, caracterizado pela expressão “one country in each side” (UNITED STATES CONGRESS, 2005, p. 25) em oposição ao pregado pela RPC “one China, two systems” (PLA, 2019, p. 7).

A publicação *China's National Defense in the New Era*, publicado pelo *State Council Information Office of the People's Republic of China* em 2019, considera Taiwan uma de suas províncias e uma inalienável parte da China que foi separada da terra natal desde 1949. Entende também que o movimento pela independência de Taiwan, as forças separatistas e suas ações permanecem como a mais grave e imediata ameaça à paz e estabilidade no Estreito de Taiwan e a maior barreira concernente a reunificação do país.

Cita as diretrizes chinesas para a região, caracterizadas por um tom contundente quanto aos adversários:

Não fazemos promessa em renunciar ao uso da força, e nos reservamos a opção de tomar todas as medidas necessárias. Isto não significa de maneira nenhuma que se está referindo a nossos compatriotas em Taiwan, mas a interferência de forças externas e o pequeno número de separatistas pela “independência de Taiwan” e suas atividades. O PLA irá resolutamente derrotar qualquer um que tente separar Taiwan da China e garantirá a unidade de segurança nacional a todo custo (PLA, 2019, p.7, tradução nossa<sup>61</sup>).

Nesse contexto de disputa enquadra-se a lei anti-secessão. Analisemo-la, pois, sob a dinâmica das San Zhan.

<sup>60</sup> Disponível em <[https://www.taiwan.gov.tw/content\\_6.php](https://www.taiwan.gov.tw/content_6.php)> Acesso em: 30 jul.2020.

<sup>61</sup> Do original em língua inglesa: “We make no promise to renounce the use of force, and reserve the option of taking all necessary measures. This is by no means targeted at our compatriots in Taiwan, but at the interference of external forces and the very small number of “Taiwan independence” separatists and their activities. The PLA will resolutely defeat anyone attempting to separate Taiwan from China and safeguard national unity at all costs.”



De acordo com Walton (2012), a lei possui três funções: a primeira, mais óbvia, é atuar preventivamente contra ações separatistas, em segundo lugar, reforçar e justificar a necessidade de um aparato militar que garanta o seu cumprimento, e, em terceiro lugar, a lei fornece amparo legal para as posições chinesas atinentes ao problema no Estreito de Taiwan.

Argumenta ainda que, no campo diplomático, da mesma maneira como os diplomatas norte-americanos utilizam a Lei de Relações de Taiwan (*Taiwan Relations Act*)<sup>62</sup>, para legislar sobre a questão de Taiwan, a partir do estabelecimento da lei anti-secessão, líderes chineses podem utilizá-la para justificar suas ações durante as negociações.

Também identifica os cinco estágios das *San Zhan*, aplicadas sobre a lei anti-secessão: O estabelecimento de uma agenda em torno da lei e sua divulgação repetidamente nos meios de comunicação (Guerra de Mídia); a criação de pressões nos governos internacionais (Guerra Psicológica); o enfraquecimento da autoridade pública governamental em Taiwan e o raciocínio em torno do amparo legal conquistado e da consequente legitimidade para futuras ações (Guerra legal); a criação do *chilling effect*<sup>63</sup>, recompensando os colaboradores, punindo os detratores (Guerra Psicológica) e criando medidas isolacionistas que impeçam Taiwan de exercer sua soberania (Guerra Legal).

Dessa forma, podemos perceber neste estudo de caso que a operação combinada das *San Zhan*, atuando em conjunto com uma habilidosa e agressiva atuação no campo legal e diplomático, respaldados por um forte aparato militar, podem surtir os efeitos desejados no longo prazo, neste caso, mais especificamente, na reunificação de Taiwan.

---

<sup>62</sup> A Lei de Relações de Taiwan é a lei promulgada pelo Congresso dos EUA em 1979 onde se estabeleceu que as boas relações diplomáticas com a RPC repousam na expectativa de que o futuro de Taiwan será definido por meios pacíficos e que quaisquer outros meios como embargos ou boicotes serão considerados como uma ameaça a paz no Pacífico Oeste e que os EUA fornecerão para Taiwan armas de maneira a garantir sua capacidade defensiva. Disponível em: <<https://www.congress.gov/bill/96th-congress/housebill/2479#:~:text=Taiwan%20Relations%20Act%20%2D%20Declares%20it,other%20people%20of%20the%20Western>> Acesso em: 28 jul. 2020.

<sup>63</sup> Em um contexto legal, um *chilling effect* (em tradução livre, "efeito inibidor" ou "efeito amedrontador") é a inibição ou desencorajamento do exercício legítimo de direitos legais e naturais pela ameaça de sanção legal. Disponível em <<https://www.yourdictionary.com/chilling-effect#law>> Acesso em: 28 jul. 2020.

Por fim, Walton (2012) ressalta que a dedicação a essa doutrina, aplicada contra a Taiwan, constitui-se como o ponto focal do método, incorporando as ações nos campos da mídia, psicológico e legal para apoiar uma reunificação pacífica de longo prazo, mas rápida e hostil caso necessária.

No capítulo seguinte apresentaremos as conclusões do trabalho.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como propósito responder, por meio de pesquisa bibliográfica e estudo documental, como as habilidades para exercer o Poder têm sido executadas pela RPC nas disputas envolvendo a soberania sobre territórios reivindicados, delimitando-as, mais precisamente, na região do Mar do Sul da China, em uma doutrina de OpInfo denominada “Três Guerras” ou *San Zhan*, sendo, portanto, selecionada como objeto do estudo.

Adicionalmente, dentro da pesquisa, buscamos fatos, argumentos e opiniões que pormenorizassem seu *modus operandi* de maneira a desvendar sua estratégia, cujas peculiaridades, na maioria das vezes, são de difícil percepção, fato que lhe traz grande eficiência.

Para cumprir o propósito, o trabalho foi organizado em cinco capítulos.

Inicialmente, no capítulo 1, introduzimos, sob a interpretação de Joseph Nye, as questões afetas ao exercício do Poder, sua definição e a realidade em torno da necessidade humana de constantemente buscá-lo. Procuramos, dentre suas muitas formas, contextualizá-lo no escopo do trabalho, relacionando-o com as técnicas de gerenciamento das percepções e da condução do pensamento nos processos de tomada de decisão, estudadas com maior rigor no início do século 20. Verificamos a extraordinária alavancagem que essas técnicas sofreram com o advento da Rede Internacional de Computadores, e vislumbramos que atores estatais com estratégias bem definidas de Poder passariam a dispor de um grande leque de possibilidades para influenciar, interromper, corromper, ou usurpar a tomada de decisão de seus adversários, ou simplesmente selecionar aquilo que as audiências alvo poderiam ou deveriam ter acesso, vinculando esses fatos aos aspectos centrais das OpInfo.

No capítulo 2, estabelecemos a fundamentação teórica das OpInfo, primeiramente, dentro de uma perspectiva estratégica global, correlacionando-as com os objetivos nacionais dos Estados, exemplificando seus termos sob abordagens na Rússia, EUA e Brasil. Posteriormente, estabelecemo-las majoritariamente dentro da contextualização doutrinária das forças armadas brasileiras, em sua maioria dentro da visão do Exército Brasileiro e, por vezes, da Marinha do Brasil, a fim de dar maior compreensão aos aspectos mais técnicos envolvidos. Nesse ínterim, definimos ambiente operacional, as dimensões de sua atuação – física, humana e informacional – especificando dentro desta última as perspectivas física, cognitiva e lógica, dimensão privilegiada no estudo por se encontrar nela a abrangência maior do trabalho. Alertamos quanto à importância atribuída ao controle da narrativa, os riscos de perdê-la e as razões pelas quais tem grande eficiência junto as audiências alvo; a força que a opinião pública possui, podendo, devido ao alcance e aperfeiçoamento das novas TI no campo social, manipular ou ser manipulada, constituindo-se, em certas circunstâncias, um CG a ser conquistado. Por fim, as CRI, e finalmente, o conceito de OpInfo.

Passamos para o capítulo 3, em que desvendamos as *San Zhan*.

Visando contextualizar os fatores que propiciaram seu surgimento no pensamento acadêmico militar chinês, iniciamos expondo a evolução tecnológica no campo informacional na história dos conflitos, principalmente as observadas durante a Guerra do Golfo, que fizeram com que os estrategos chineses despertassem para a necessidade de reformulação de sua doutrina militar, até então baseada nos conceitos da ex-URSS, principalmente no que tange ao uso da informação no ambiente operacional.

Posteriormente, constatamos a evolução desse pensamento científico se tornando realidade com a criação, na China, da doutrina chamada *Integrated Network Electronic Warfare* (INEW), segmento da guerra em que aspectos tecnológicos atinentes ao uso da informação se sobressaem e que não foram expandidos por não se constituírem o escopo principal do trabalho.

Apresentamos a partir daí as definições das componentes das *San Zhan*: *Yulun Zhan* (Guerra de Mídia); *Xinli Zhan* (Guerra Psicológica) e *Falu Zhan* (Guerra Legal). Demonstramos especificamente suas formas de atuação e os efeitos que podem produzir. Esclarecemos sua dinâmica e como alcançam grande eficiência ao operarem, por vezes, de maneira flexível, variando quem exerce o esforço principal, por outras, de forma simultânea, concorrendo juntamente para a conquista do objetivo.

Observamos que a nomenclatura *San Zhan* retrata um termo novo para um conceito antigo, e que seu emprego transcende a missão do PLA para além de um exército comum, atuando como mola propulsora na consolidação de um poder político global do PCC.

Verificamos que, apesar da INEW e da doutrina *San Zhan* comporem um esforço conjunto para agir sobre a tomada de decisão do inimigo, diferenciam-se nos seus campo de atuação, na medida que esta tem a maioria de sua atuação direcionada diretamente sobre a perspectiva cognitiva, conduzindo e influenciando o pensamento do decisor adversário, de maneira que decida voluntariamente a favor de quem a exerce, abrangendo a diplomacia, a política, as ações militares e as do âmbito legal; enquanto aquela preocupa-se em impedir ou dificultar o fluxo de informações necessários para que o mesmo possa decidir adequadamente a seu próprio favor, resultando em enfraquecimento e finalmente a paralisia da sua capacidade de conduzir a guerra.

Mostramos então nesse capítulo que a combinação desses dois esforços compõe a nova doutrina da RPC para o século 21.

No capítulo 4, no intuito de dimensionar as *San Zhan* dentro das OpInfo, optamos por vinculá-las a uma perspectiva doutrinária estadunidense, tendo em vista as diferentes visões existentes no que se refere a interpretações, nomenclaturas, formas, e momentos de atuação. Buscamos seus pontos de convergência e, de maneira a tornar mais tangível sua operação, equiparamos individualmente a ação de suas componentes, relacionando-as nos diversos

momentos de execução dentro de um exemplo prático fictício fornecido pela publicação JP 3-13 (2014).

Posteriormente, a fim de reforçar a atuação das *San Zhan* como ferramenta de apoio para a consecução dos objetivos da RPC no Mar do Sul da China, partimos para a análise no mundo real, apresentando um estudo de caso sobre o conflito em torno da reunificação de Taiwan. Estabelecemos sua gênese ainda na China continental, onde o problema se concentrou na disputa pelo Poder entre comunistas e nacionalistas, a transferência destes para a ilha, que se seguiu após derrota, e o estabelecimento de um Governo local.

Não obstante os laços culturais e históricos entre os habitantes das duas regiões, constatamos o afastamento lento e gradual do pensamento político entre Taipei e Pequim que está, na prática, levando a uma ruptura considerada inadmissível pelo PCC, conforme retratado nas ações governamentais e em documentos oficiais referenciados.

Nesse ínterim, pontuamos a promulgação, pelo congresso chinês, em 2005, da lei anti-secessão, cujo conteúdo legisla favoravelmente ao uso da força pelo PLA contra quaisquer tentativas de independência de Taiwan, representando uma contundente amostra do antagonismo existente entre o pensamento “one country in each side” anunciado por Taiwan e “one country, two systems” pregado pela RPC.

Na sequência introduzimos as componentes das *San Zhan*, conforme sua participação, dentro desta lei, identificando a ocorrência de cinco estágios, mostrando sua dinâmica e modo de operação individual, compondo o esforço conjunto em apoio para a conquista dos objetivos de reunificação supramencionados.

Agora pois, finalmente nos encontramos em uma posição confortável para confirmar que a doutrina *San Zhan* contribui para o esforço Chinês nas questões afetas às disputas envolvendo a soberania dos territórios na região do Mar do Sul da China, respondendo, dessa forma, à indagação elaborada ainda no início do trabalho.

Acreditamos, por tudo que foi exposto nessa trajetória, que os movimentos das peças do tabuleiro chinês têm ocorrido em uma direção que não deixa dúvidas sobre a assertividade e firmeza de suas intenções na arena estratégica internacional.

Fruto das conclusões apresentadas, pela sua natureza vinculada aos conflitos, seria interessante o aprofundamento dos estudos referentes ao tema, a fim de nos encontrarmos mais bem preparados para os futuros combates, recordando a máxima do general chinês Sun Tzu, considerado o autor de “A Arte da Guerra”, mais antigo tratado concernente à guerra e à ciência militar: “Conhece o inimigo e conhece a ti mesmo, e poderá lutar centenas de batalhas sem o risco de derrota”.<sup>64</sup>

---

<sup>64</sup> Disponível em <<https://www.britannica.com/biography/Sunzi>> Acesso em: 30 jul.2020.

## REFERÊNCIAS

ARMISTED, Leigh. *Information operations: warfare and the hard reality of soft power (Issues in Twenty-First Century Warfare)*. Potomac Books. 2004, 278 p.

ARANHA, Frederico. *Guerra de informação, guerra de narrativas, ficção e letalidade*. 03 jul. 2020. Disponível em <<https://www.defesanet.com.br/ghbr/noticia/37375/Frederico-Aranha---Guera-de-Informacao--Guerra-de-Narrativas--Ficcao-e-Letalidade-/>> Acesso em: 16 jul. 2020

BLUEMENTHAL, Dan. *Economic coercion as a tool in China's grand strategy*. 2018, p.4  
Disponível em:  
<[https://www.foreign.senate.gov/imo/media/doc/072418\\_Blumenthal\\_Testimony.pdf](https://www.foreign.senate.gov/imo/media/doc/072418_Blumenthal_Testimony.pdf)>  
Acesso em: 23 jul.2020.

BRASIL. Exército Brasileiro. Comando de Operações Terrestres. EB70-MC-10.213, *Manual de Campanha*. Operações de informação. Brasília, DF: 2019, 53 p.

\_\_\_\_\_. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. EMA-335. *Doutrina de Operações de Informação*. Brasília, DF: 2018, 62 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, DF: 2016, 45 p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD35-G-01. *Glossário das Forças Armadas*, 5.ed, 2015, p. 288

CARLSON, John; YEOMANS, Neville. *Whither goeth the law humanity or barbarity in the way out – Radical alternatives in Australia*. 1975. Disponível em:  
<<http://www.laceweb.org.au/whi.htm>> Acesso em: 24 jul. 2020.

CHENG, Dean. *Winning without fighting: Chinese legal warfare*. 2012. Disponível em:  
<<https://www.heritage.org/asia/report/winning-without-fighting-chinese-legal-warfare>>.  
Acesso em 6 ago. 2020.

CHEKINOV, S. G. e BOGDANOV, L. A. *The Nature and Content of a New-Generation War*. 2013. Disponível em <<https://www.semanticscholar.org/paper/The-Nature-and-Content-of-a-New-Generation-War-ChekinovBogdanov/c8874593b1860de12fa40dadcae8e96861de8ebd>>  
Acesso em 16 jul. 2020.

COBAUGH, Paul. *A Five-Point strategy to oppose Russian narrative warfare*. 25 abr. 2018. Disponível em <[https://medium.com/@paulcobaugh/a-five-point-strategy-to-oppose-russian-narrative-warfare-56e0006aab2a#\\_gjdgxs](https://medium.com/@paulcobaugh/a-five-point-strategy-to-oppose-russian-narrative-warfare-56e0006aab2a#_gjdgxs)> Acesso em: 29 jun. 2020.

DUNLAP, Charles J. Jr. *Law and military interventions: preserving humanitarian values in 21st conflicts*. Washington DC: Kennedy School of Government, Harvard University, 21 nov. 2001. 27 p.

DUNLAP, Charles J. Jr. *Lawfare today: a perspective*. Yale: Yale Journal of International Affairs, 2008. 9 p.



FONSECA, Maurílio Magalhães. *Arte Naval*. 4. ed. Rio de Janeiro. Serviço de Documentação Geral da Marinha. 1985. v.2. 426 p.

GILES, KEIR. *Handbook of Russian information warfare*. Fellowship Monography – Nato Defense College, Research Division, OTAN, Roma, 2016, p.90. Disponível em: <<http://www.ndc.nato.int/news/news.php?icode=995>>. Acesso em: 28 jun. 2020.

GUANGQIAN, Peng; YOUZHI, Yao. *The science of military strategy*. Beijing, China: Military Science Press, 2005. p. 337 e 338.

KITTRIE, Orde F. *Lawfare: law as a weapon of war*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2016, p. 481.

MATTIS, Peter. *China's three warfares in perspective*. 2018. Disponível em <<https://warontherocks.com/2018/01/chinas-three-warfares-perspective/>>. Acesso em: 18 jul. 2020.

NYE, Joseph S. *What is power?* Center for Strategic & International Studies, abr. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ehgHglSw1Io&t=37s&pbjreload=101> Acesso em: 26 jun. 2020.

PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *China's National Defense in the new era*. Pequim: Foreign Languages Press Co. Ltd., jul. 2019. 51 p. Disponível em <[http://www.xinhuanet.com/english/2019-07/24/c\\_138253389.htm](http://www.xinhuanet.com/english/2019-07/24/c_138253389.htm)>. Acesso em 6 ago. 2020.

REUTERS. *Expansion of international broadcasting*. Institute for the Study of Journalism. Working paper, jul. 2014, p. 2

ROSENBACH, Eric; MANSTED, Khaterine. *The Geopolitics of Information*. Massachussets: Harvard Kennedy School, 2019, 23 p.

STOKES, Mark. *The Chinese joint aerospace campaign: strategy, doctrine, and force modernization*. In: Mulvenon and Finkelstein, *China's Revolution in Doctrinal affairs*. Jan. 2002, p.271-274.

THE HISTORY CHANNEL. *The invention of internet*. out. 2019. Disponível em <<https://www.history.com/topics/inventions/invention-of-the-internet>> Acesso em: 26 jun. 2020.

WALTON, Timothy A. *China's three warfares*. Delex Systems Consulting. Jan. 2012, 12 p. Disponível em: <<http://delex.com/data/files/Three%20Warfares.pdf>> Acesso em 4 ago. 2020.

UNITED STATES. *Joint Chiefs of Staff. Joint Publication (JP) 3-13: Information Operations*. Washington, DC, 2012 (rev. e atual. 2014).

UNITED STATES CONGRESS. *Country profile: Taiwan*. Washington DC: Library of Congress – Federal Research Division, mar. 2005, 29 p. Disponível em <<https://www.loc.gov/rr/frd/cs/profiles/Taiwan-new.pdf>> Acesso em: 28 jul. 2020.

UNITED STATES CHINA COMMISSION (USCC). *2011 Report to Congress*. Washington, DC: Government Printing Office, nov. 2011, p. 322-323. Disponível em: <[https://www.uscc.gov/sites/default/files/annual\\_reports/annual\\_report\\_full\\_11.pdf](https://www.uscc.gov/sites/default/files/annual_reports/annual_report_full_11.pdf)>. Acesso em 4 ago. 2020.

WORTZEL, Larry. *The Chinese People's Liberation Army and the Information Warfare*. 2014. 64 p. Monografia – Strategic Studies Institute of the U.S. Army War College, Pensilvânia, 2014. Disponível em <<https://ssi.armywarcollege.edu/the-chinese-peoples-liberation-army-and-information-warfare/>> Acesso em 28 jun. 2020.

ZHENG, Ye. *Xinxihua Zuozhan Gailun (An introduction to informationalized operations)*. Pequim, China: Military Science Press, 2007, p.17–18.

## ANEXO A



FIGURA 1: Dimensões do Ambiente Operacional  
Fonte: EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-3

## ANEXO B

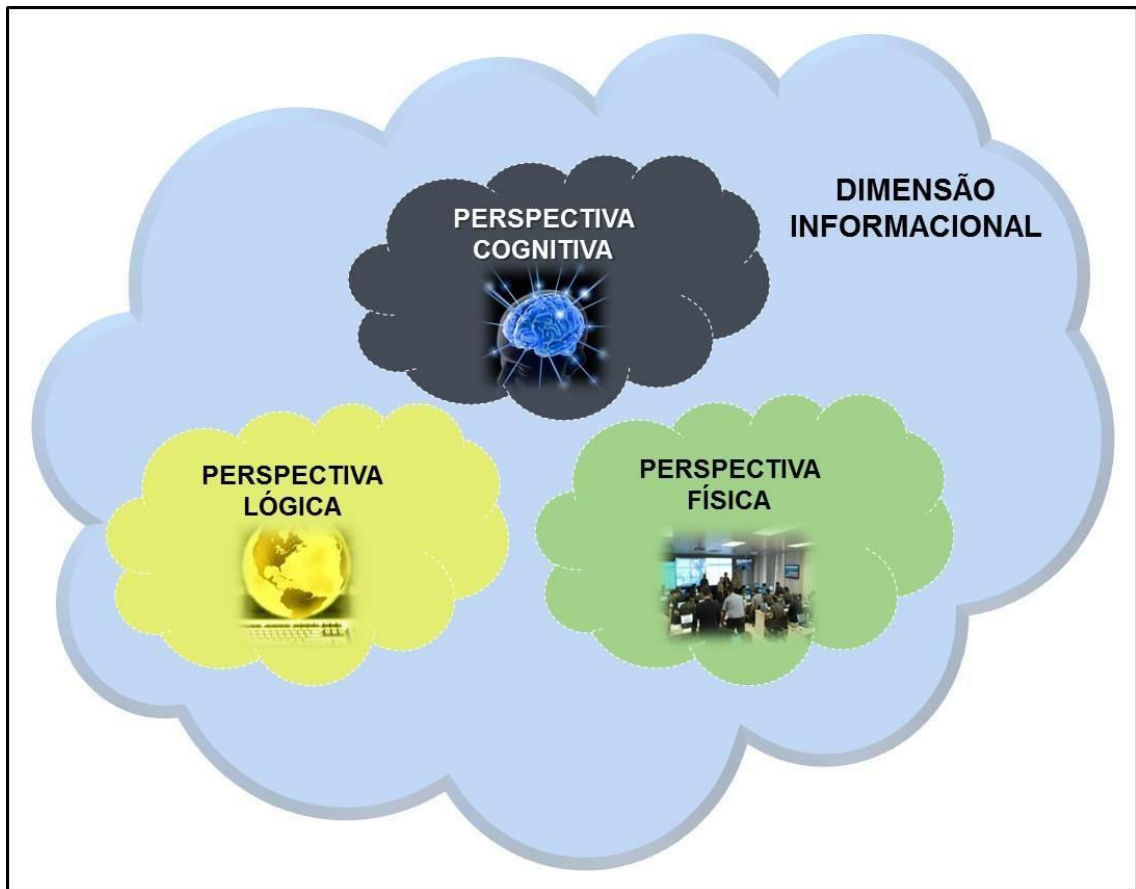


FIGURA 2: Dimensão Informacional e suas Perspectivas  
Fonte: EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-5

ANEXO C

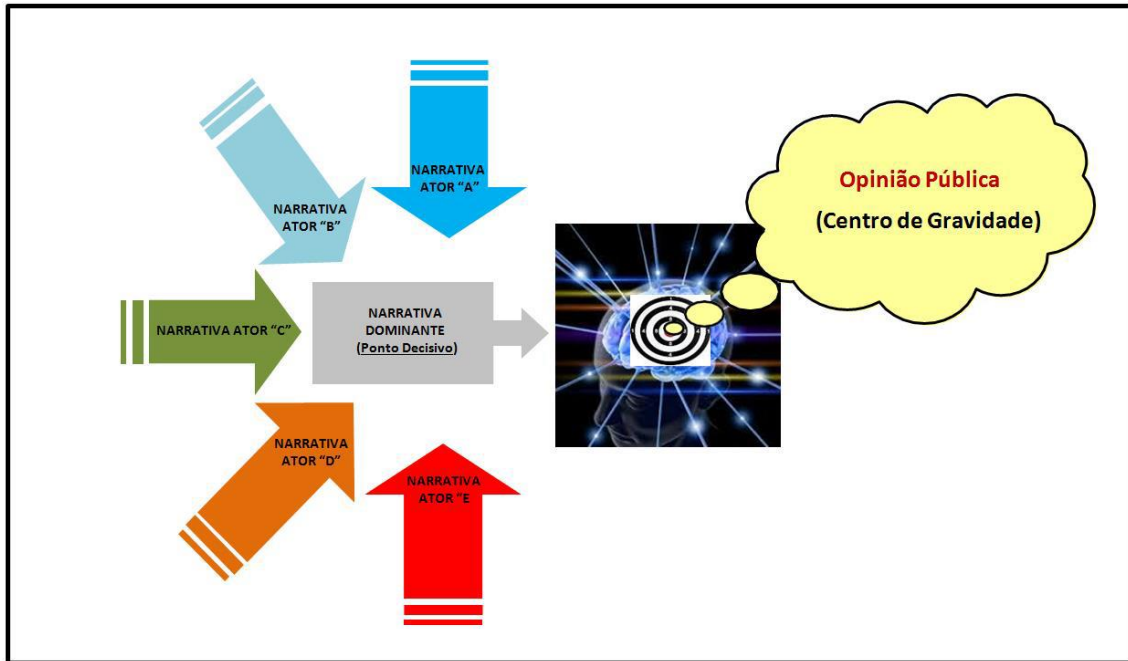


FIGURA 3: Narrativa dominante e a opinião pública  
 Fonte: EB70-MC-10.213, 2019, p. 2-7

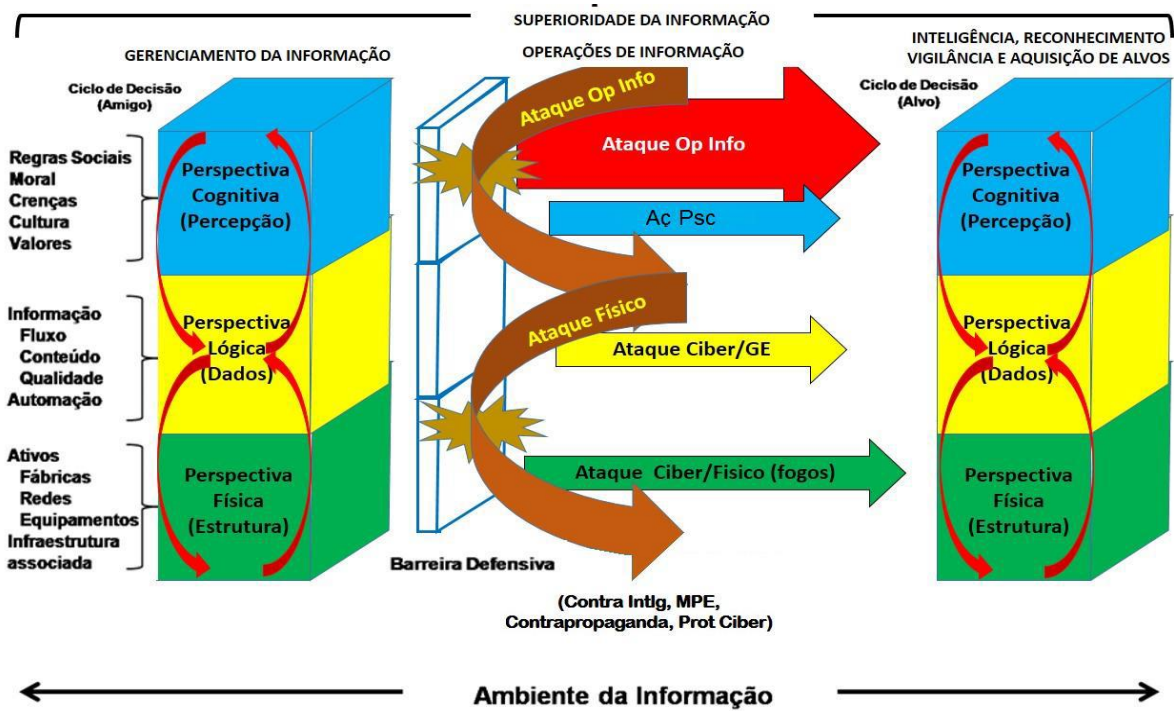
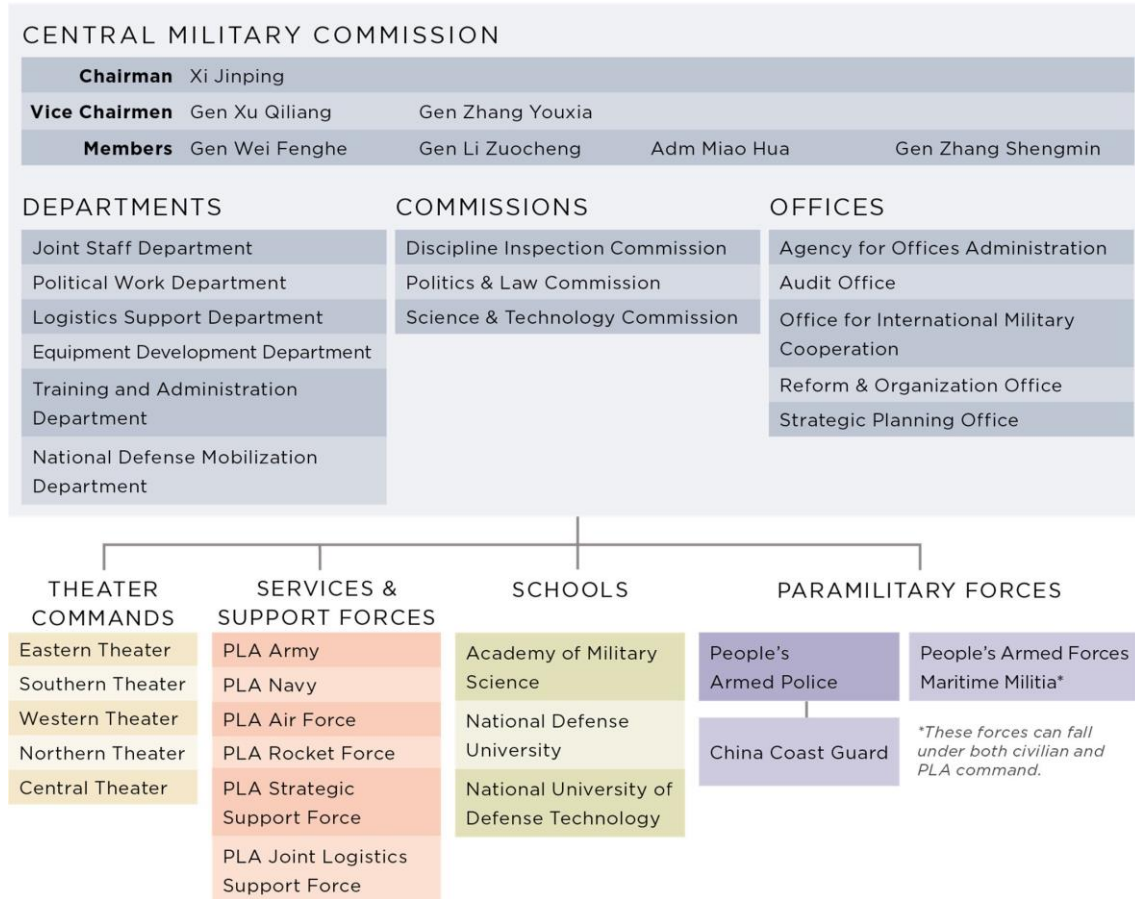


FIGURA 4: Representação esquemática das Operações de Informação  
 Fonte: EB70-MC-10.213, 2019, p. 3-3

## ANEXO D

## China's Military Leadership



*Ministry of National Defense and general offices are not depicted in this chart.*

FIGURA 5: Estrutura Organizacional do PLA após as reformas de 2016

Fonte: *US Secretary of Defense, Annual Report to Congress 2018*. Washington, D.C., 2018, p. 4. Disponível em: <<https://www.globalsecurity.org/military/library/report/2018/2018-prc-military-security.pdf>>. Acesso em 6 ago. 2020.

## ANEXO E

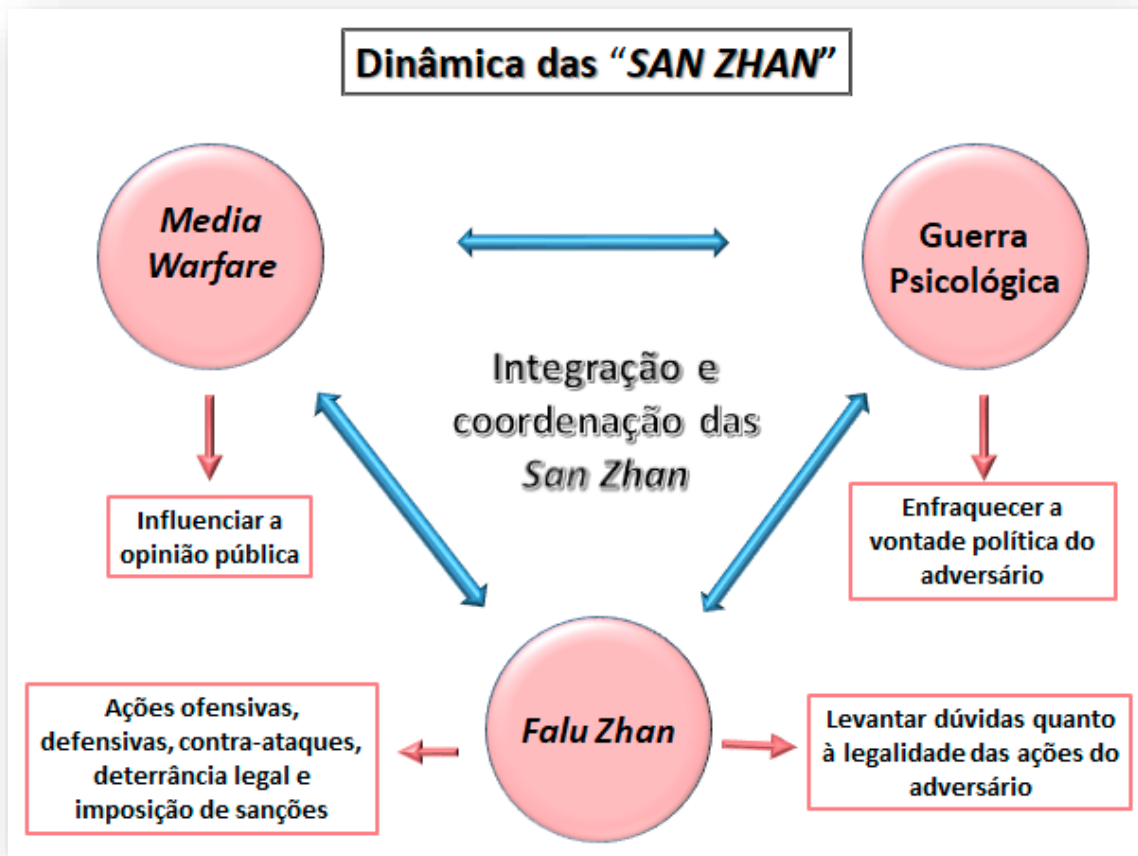


FIGURA 6: Dinâmica das “Três Guerras” (*Shan Zhan*)

Fonte: Unidade de Ensino 1.0 (*Lawfare*) da matéria de Direito Internacional Público da Escola de Guerra Naval do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores. 2020.

## ANEXO F

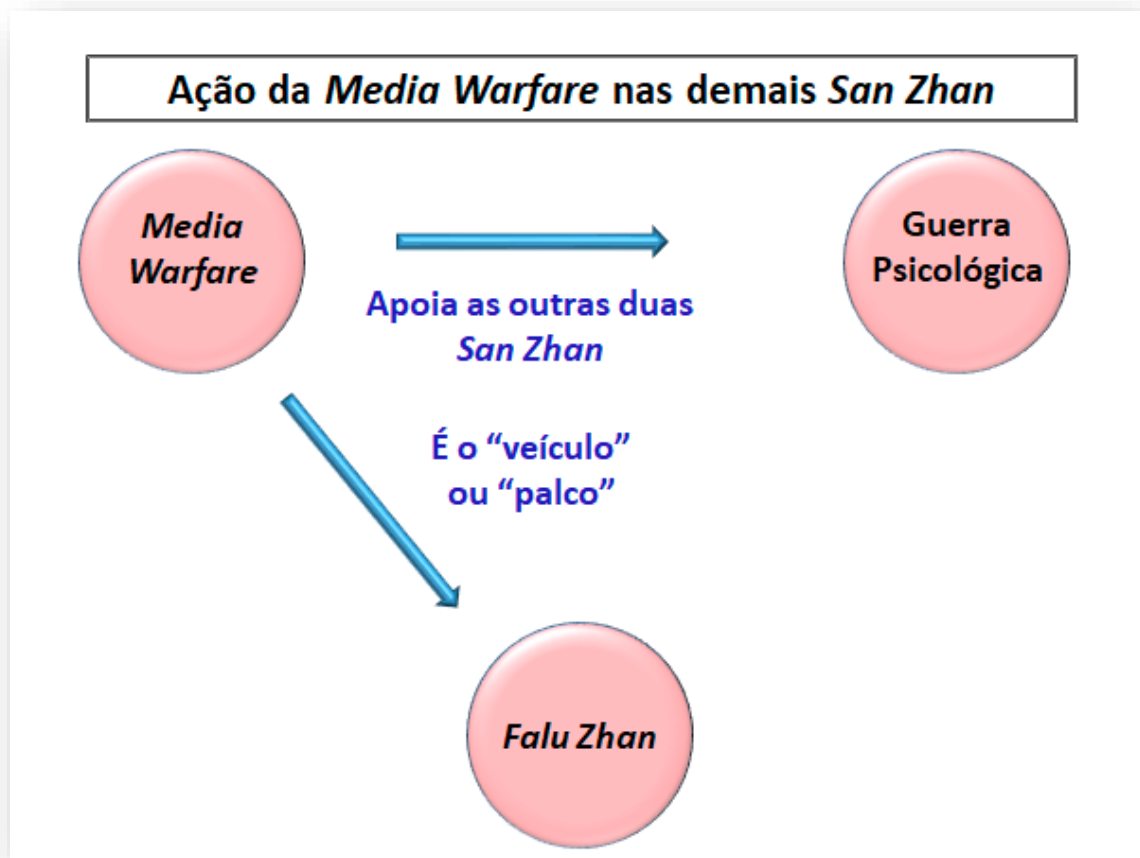
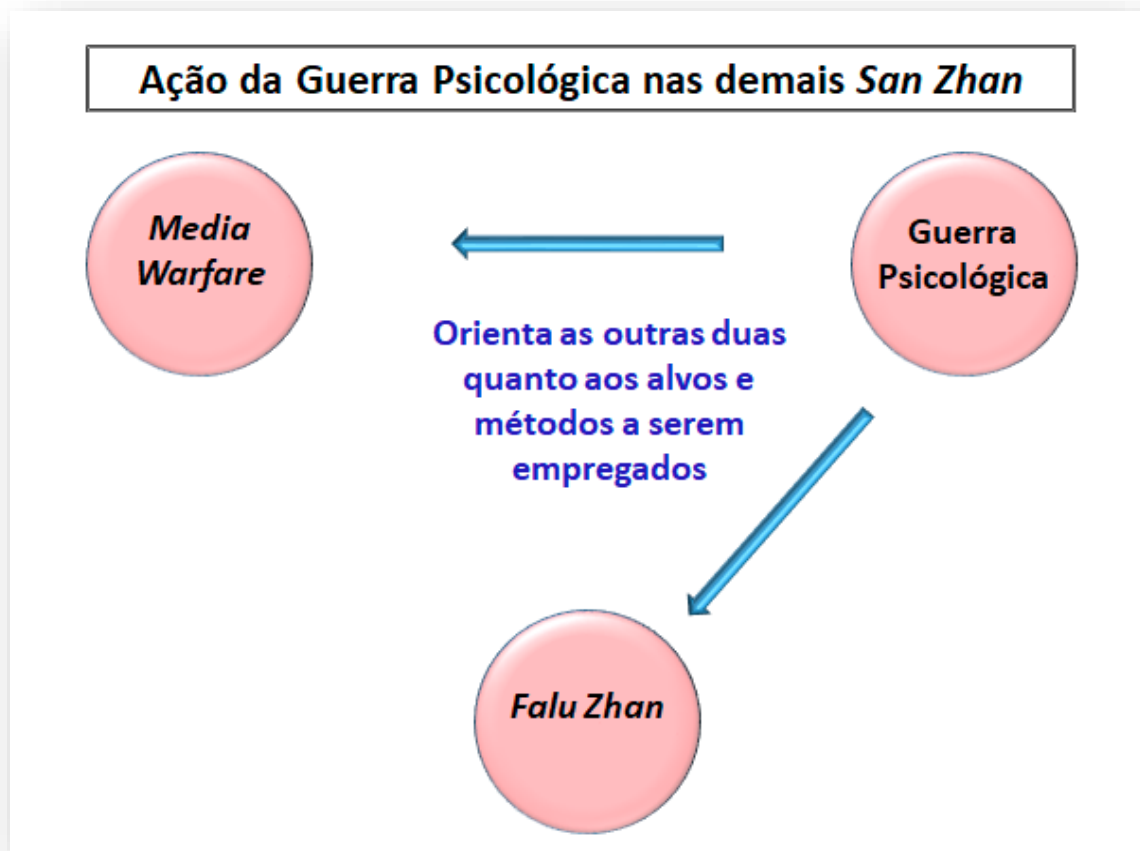


FIGURA 7: Ação da *Media Warfare* (Guerra de Mídia ou Guerra de Opinião Pública) nas demais *San Zhan*

Fonte: Unidade de Ensino 1.0 (*Lawfare*) da matéria de Direito Internacional Público da Escola de Guerra Naval do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores. 2020.

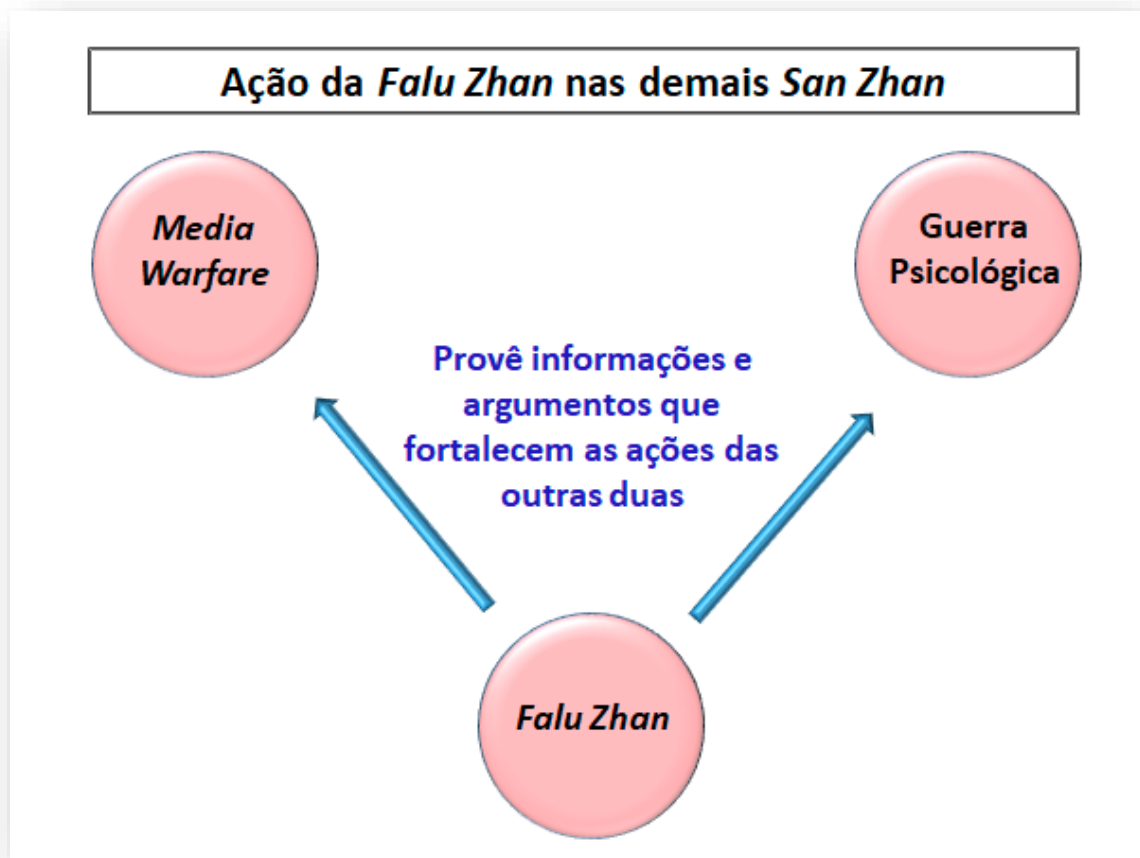


## ANEXO G

FIGURA 8: Ação da Guerra Psicológica nas demais *San Zhan*

Fonte: Unidade de Ensino 1.0 (*Lawfare*) da matéria de Direito Internacional Público da Escola de Guerra Naval do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores. 2020.

## ANEXO H

FIGURA 9: Ação da *Falu Zhan* nas demais *San Zhan*

Fonte: Unidade de Ensino 1.0 (*Lawfare*) da matéria de Direito Internacional Público da Escola de Guerra Naval do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores. 2020.

## ANEXO I



FIGURA 10: As Nações Unidas arbitrando a disputa do Mar do Sul da China  
 Fonte: TYLER, Mike. *Nine Dash Line Claim* Graphic News, 2014. Disponível em:  
 <<https://www.graphicnews.com/en/pages/31467/CHINA-%E2%80%9CNine-dash-line%E2%80%9D-claim>> Acesso em: 4 ago. 2020.

ANEXO J

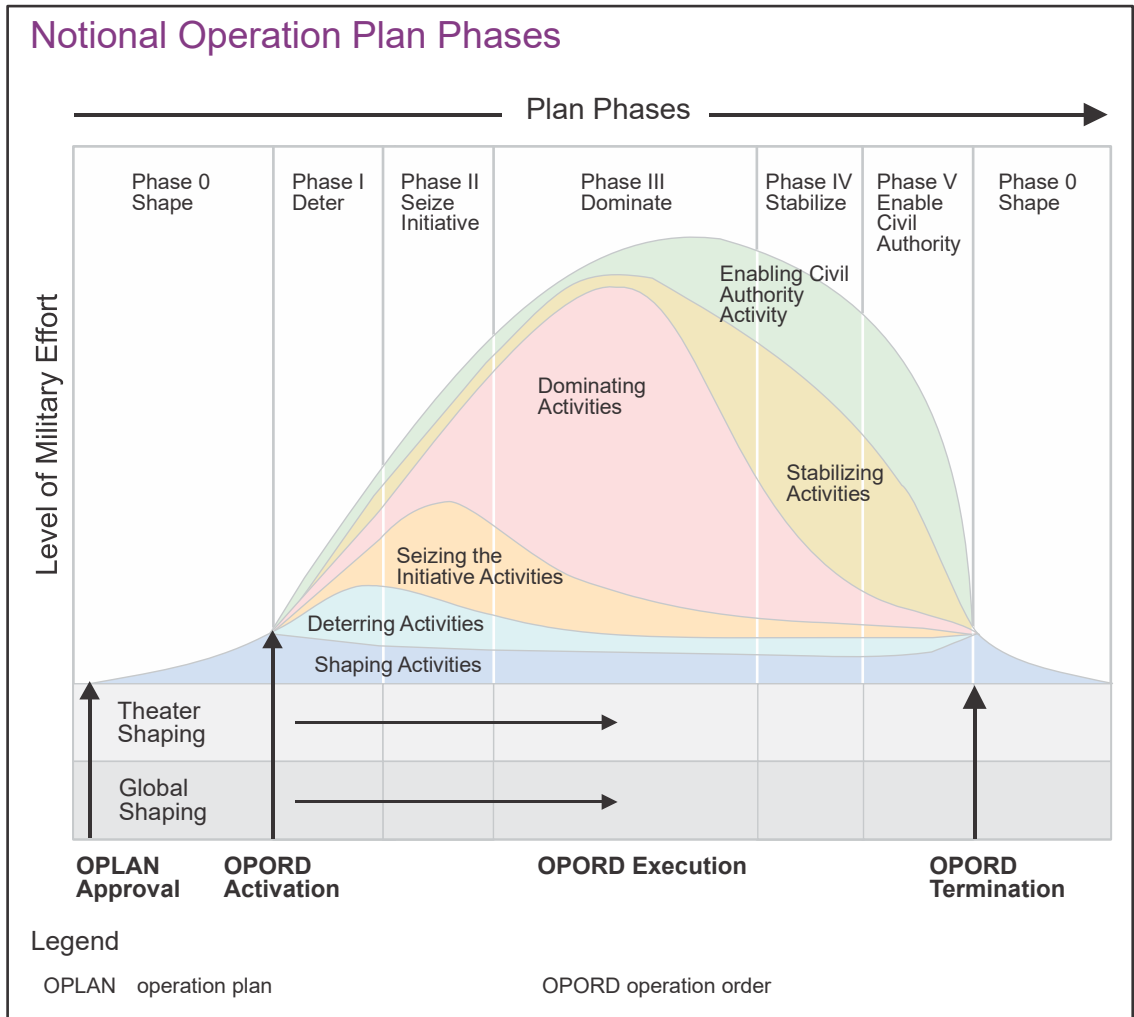


FIGURA 11: Fases do Plano Operacional Ideal  
 Fonte: JP 3-13, 2014, p. II-2